DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUARTA - FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2017 N° 26 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria 01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....
Secrestaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....06
Secretaria do Estado de Saúde.....28
Secretaria de Estado de Educação.....44
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania..45
Sec. de Estado de Justiça.....52
Defensoria Pública 64
Secretaria de Estado de Finanças.....64
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social .....
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....66
Departamento de Estradas de Rodagem.67
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.67
Assembleia Legislativa.....
Prefeitura Municipal da Capital.... .....
Prefeituras Municipais do Interior 72
Camaras Municipais do Interior.....72
Institutos Municipais.....
Ineditoriais.....72

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.599, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R$ 373.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 14 da Lei n. 3.970, de 28 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Corpo de Bombeiro Militar - CBM, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2017, 129° da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			**333.000,00**
13.001.04.123.1015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	445042	0100	193.000,00
		444042	0100	140.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**40.000,00**
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	40.000,00
			TOTAL	**R$ 373.000,00**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO — SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**40.000,00**
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	445042	0100	40.000,00
	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM			**80.000,00**
15.004.06.122.1243.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	80.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			**100.000,00**
16.004.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	339032	0100	50.000,00
16.004.27.812.1216.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP	339032	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			**153.000,00**
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	445042	0100	153.000,00
			TOTAL	**R$ 373.000,00**

DECRETO N. 21.600, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R$ 2.070.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 8º da Lei n. 3.970, de 28 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R$ 2.070.000,00 (dois milhões, setenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2017, 129° da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO — REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			**1.770.000,00**
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	250.000,00
		339035	0100	200.000,00
		339036	0100	70.000,00
		339091	0100	850.000,00
		339092	0100	150.000,00
		339093	0100	50.000,00
13.001.04.122.1277.4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	339030	0100	100.000,00
		339039	0100	100.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP			**300.000,00**
13.006.04.128.1228.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339039	0100	300.000,00
			TOTAL	**R$ 2.070.000,00**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO — SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			**1.770.000,00**
13.001.04.121.2041.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	339039	0100	1.770.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP			**300.000,00**
13.006.04.128.1228.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	449052	0100	300.000,00
			TOTAL	**R$ 2.070.000,00**

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando requerimento constante a folha 22, do processo n. 01-1712.08643-0000/2016,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 2 de janeiro de 2017, os termos do Decreto de 2 de dezembro de 2014, publicado no DOE. n. 2627, de 23 de janeiro de 2015, que prorrogou, a contar de 29 de setembro de 2014, a redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora MARIA FACUNDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. 300001460, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4045/2016/ASTEC/PGE/SEGEP/RO, constante às fls. 39 a 42, do processo n. 01-1601.16177-0000/2015,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 9 de novembro de 1992, a servidora MARLENE ALVES DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula n. 53.689-0, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 2908/2016/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às fls. 23 e 24, do processo n. 01-2201.01303-00/2012,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 10 de fevereiro de 1998, a servidora MARISETE CAMPOS AIRES DO NASCIMENTO, do cargo de Auxiliar de Portaria, Matrícula n. 0799530-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3969/2016/ASTEC/PGE/SEGEP, constante a folha 25 e 26, do processo n. 01-2201.05195-00/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de março de 2013, a servidora SANDRA PADILHA FOGANHOLO, do cargo de Professor Classe, Matrícula n. 300117883, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3916/ASTEC/SEGEP/2016, constante a folha 18 e 19, do processo n. 01-1921.00029.0000/2016,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de fevereiro de 2016, a servidora ISABELA MELO TOZZO, do cargo de Especialista em Metrologia, Matrícula n. 300130588, do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas/IPEM/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4094/ASTEC/SEGEP/2016, constante a folha 20 e 21, do processo n. 01-1601.07526-0000/2016,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de abril de 2016, a servidora LAETH SOUZA DA SILVA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300063031, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3849/2016/ASTEC/PGE/SEGEP, constante a folha 23 e 24, do processo n. 01-1601.13299-0000/2015,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de julho de 2015, a servidora ANA PAULA WESEU DE OLIVEIRA ARAUJO, do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300057694, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/EXTREMA-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3848/2016/ASTEC/PGE/SEGEP, constante a folha 15 e 16, do processo n. 01-1601.04493-0000/2016,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de fevereiro de 2016, a servidora ELUZIANE VIANA ARAUJO, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300128739, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3850/2016/ASTEC/PGE/SEGEP/RO, constante a folha 28 e 29, do processo n. 01-2201.05246-00/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2013, a servidora EVA CRISTINA PESSOA MARQUES, do cargo de Médico, Matrícula n. 300078521, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Extrema/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4093/ASTEC/SEGEP/2016, constante a folha 21 e 22, do processo n. 01-1601.04925-0000/2016,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 4 de fevereiro de 2016, o servidor NADIO MANCE ALVES DA ROCHA, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300113410, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Monte Negro-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4317/2016/ASTEC/PGE/SEGEP/RO, constante a folha 24 e 25, do processo n. 01-1601.13575-0000/2015,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2015, o servidor FRANCISCO ERJANE DAS NEVES, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300026416, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3934/2016/ASTEC/PGE/SEGEP/RO, constante a folha 16 a 18, do processo n. 01-1712.04697-0000/2016,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 2016, o servidor FABIO TRAJANO DA SILVA, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300104959, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/SESAU.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4092/ASTEC/SEGEP/2016, constante a folha 17 e 18, do processo n. 01-1601.10867-0000/2016,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de maio de 2016, o servidor CLEBIO CARVALHO DOS SANTOS, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300080426, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3960/2016/ASTEC/PGE/SEGEP/RO, constante a folha 24 a 26, do processo n. 01-1712.05153-0000/2015,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 7 de agosto de 2015, o servidor MARCELO FABRICIO DE SOUZA ALVES, do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300101145, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4094/ASTEC/SEGEP/2016, constante a folha 17 e 18, do processo n. 01-1712.03674-0000/2016,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de abril de 2016, o servidor MARCIO LUIZ ALEXANDRE, do cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula n. 300120019, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3981/2016/ASTEC/PGE/SEGEP, constante a folha 20 e 21, do processo n. 01-1712.02364-0000/2016,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 9 de março de 2016, o servidor ELIAKIM MASSUQUETO ANDRADE GOMES DE SOUZA, do cargo de Medico, Matrícula n. 300135801, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 186/ASTEC/SEGEP, constante às fls. 23 e 24, do processo n. 01-1712.00027-0000/2017,

R E S O L V E:

II - EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de fevereiro de 2017, a servidora ROSELY ANTUNES DA SILVA ALVES, do cargo Enfermeiro, Matrícula n. 300056017, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agencia Estadual de Vigilância em Saúde/Porto Velho-RO.

II – Declarar vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4516/2016/ASTEC/PGE/SEGEP/RO, constante às fls. 24 e 25, do processo n. 01-1308.00119-0000/2016,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de agosto de 2016, o servidor FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA, do cargo Técnico em Licitação, Registros e Pesquisas de Preços/Engenharia Civil, Matrícula n. 300130746, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações/SUPEL/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3728/ASTEC/SEGEP/2016, constante às fls. 28 e 29, do processo n. 01-1601.07657-0000/2015,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de abril de 2015, a servidora GLAUCE SOUZA DE ABREU, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300079356, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 4254/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às fls. 66 e 67, do processo n. 01-1601.10429-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, “ex officio”, com data retroativa a 3 de dezembro de 1990, a servidora MARIA HELENA SANDOLI VALEGURA, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Matrícula n. 66937-7, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 030 /GAB/SEPOG-2017 Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a Transferência de férias da servidora da SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º FICA TRANSFERIDO o gozo de férias da servidora abaixo relacionado:

GENILDA FLORES DA SILVA, Secretária Executiva Regional de Guajará-Mirim, matrícula 300131626, referente ao exercício de 2016, que foi transferido o gozo de férias para 01/02/2017 a 02/03/2017, conforme Portaria 289/GAB/SEPOG-2016 de 06 de dezembro de 2016, ficando o gozo de 10(dez) dia para ser usufruído no período de 20/02/2017 a 01/03/2017 e o restante para data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 031 /GAB/SEPOG Porto Velho, 02 de Janeiro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as férias da titular **VALDOMIRA SANTOS DE SOUZA,** Coordenadora de Planejamento Governamental, no período de 01/01/2017 a 30/01/2017; e ainda, a imprescindibilidade do serviço que não pode sofrer descontinuidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **AURO GUEDES DE MOURA,** matrícula 300014901, Gerente de Execução Orçamentária, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela Coordenadoria de Planejamento Governamental da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de acima citado, durante as férias da titular**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 032 /GAB/SEPOG Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO Memorando nº 001/GPG/SEPOG de 01 de fevereiro de 2017, referente as férias da titular **VALDOMIRA SANTOS DE SOUZA,** Coordenadora de Planejamento Governamental, no período de 01/01/2017 a 30/01/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** por mais 3(três) dias as férias da servidora acima citada no período de 31/01 a 02/02/2017 em virtude da necessidade de afastamento para tratar de assunto particulares mediante compensação de horário no período de 06/02 a 08/02/2017, permanecendo o servidor **AURO GUEDES DE MOURA,** matrícula 300014901, Gerente de Execução Orçamentária, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela Coordenadoria de Planejamento Governamental da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de acima citado, durante o afastamento da titular**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA CONJUNTA Nº 034, de 07 DE Fevereiro de 2017.

Cria Equipe de Trabalho Multidisciplinar para realizar ações relacionadas à dívida ativa tributária e não tributária do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN e O PROCURADOR GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e competências, considerando a necessidade de aprimorar o controle do estoque de dívida ativa, tributária e não tributária, do Estado, considerando, ainda, a necessidade de quantificação e qualificação dos dados dos parcelamentos realizados nos últimos exercícios, em especial, no último REFIS,

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica criada a Equipe de Trabalho Multidisciplinar, composta por membros da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com a finalidade de realizar ações relacionadas à dívida ativa tributária e não tributária do Estado de Rondônia.

§ 1º. A Equipe de Trabalho Multidisciplinar terá como premissa atuar em coordenação com a Procuradoria da Dívida Ativa, setorial da Procuradoria Geral do Estado, com as atribuições a seguir:

I - quantificar, classificar, depurar e especificar todo o estoque da dívida ativa, tributária e não tributária, do Estado de Rondônia;

II - acompanhar e promover a evolução do estoque da dívida ativa, tributária e não tributária, ao longo dos últimos 05 (cinco) exercícios financeiros;

III - Classificar e separar todos os créditos objeto de quaisquer das hipóteses de exclusão ou extinção do crédito tributário previstas no Código Tributário Nacional – CTN, assim como identificar os créditos suspensos e revisar os motivos da suspensão;

IV – Identificar e encaminhar para a baixa dos créditos alcançáveis pela Lei Estadual n. 3.511/2015;

V - Avaliar e definir o perfil da dívida ativa, tributária e não tributária, classificando os devedores em faixas de crédito, pré definidas pela Procuradoria da Dívida Ativa - PDA.

VI - Apurar, avaliar e sugerir metodologia de classificação e organização do estoque da dívida ativa, tributária e não tributária, do Estado;

VII – Apresentar propostas de melhoria da gestão da dívida ativa do Estado, envolvendo soluções que compreendam a constituição do crédito e a sua cobrança;

VIII – Sugerir a implementação de melhorias no SITAFE, a fim de viabilizar o cumprimento das medidas definidas pela Equipe;

IX – Nos casos que possam caracterizar crime contra a ordem tributária ou de sonegação fiscal, encaminhar relatório contendo a relação dos grandes devedores de tributos ao Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária do Ministério Público de Rondônia;

§2º A Equipe deverá reunir-se, diariamente, das 07h30m às 13h30m nas dependências do Centro Político Administrativo - CPA ou em quaisquer outros lugares necessários para realização das diligências objeto da presente Portaria.

Art. 2º. A Equipe de Trabalho Multidisciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Pedro Henrique Moreira Simões, Procurador do Estado de Rondônia, matrícula nº 300120104, Coordenador da Equipe de Trabalho Multidisciplinar;

II - Artur Leandro Veloso de Souza, Procurador do Estado de Rondônia, matrícula nº 300115794;

III - Antônio Silvio de Sá Carvalho, agente administrativo federal, lotado na PDA, matrícula n. 300031149;

IV - Arnaldo Prestes, assistente de gabinete, lotado na PDA, matrícula n. 300109558;

V -Matheus Rossi Brito de Jesus, servidor lotado na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, matrícula n.º 300136202;

VI - Jakeline Oliveira Costa, servidora lotada na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, matrícula n.º 300136201;

VII - Erimar Maria Lima Alves, Auditora Fiscal lotada na Secretaria de Estado de Finanças, matrícula n,º 300023975;

VIII - Felipe José Pessoa Cunha, Auditor Fiscal lotado na Secretaria de Estado de Finanças, matrícula n,º 300098345;

IX - Gilberto Oliveira Junior, servidor lotado na Secretaria de Estado de Finanças, matrícula n.º 300049362;

Art. 3º. Os membros da Equipe de Trabalho Multidisciplinar poderão solicitar eventuais substituições, desde que acompanhada de devida justificativa.

Parágrafo único. Fica a cargo do(a) Coordenador(a) da Equipe a avaliação das justificativas, bem como a concessão da eventual substituição.

Art. 4º. Para o pleno exercício das atribuições previstas nesta Portaria fica garantido aos membros da Equipe de Trabalho Multidisciplinar o livre acesso à base de dados, documentos, informações e estudos, concluídos ou em andamento, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 5º. Os servidores nominados exercerão suas atividades sem prejuízo de suas vantagens pessoais e gratificações atuais, sendo estas de responsabilidade do Órgão de origem.

Art. 6º. A participação dos membros da Equipe de Trabalho será considerada função de relevante interesse público e sem remuneração extra.

Art. 7º. A Equipe de Trabalho Multidisciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo, ao final do prazo de duração, apresentar relatório dos trabalhos realizados ao Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Secretário de Estado de Finanças,ao Procurador Geral do Estado e ao Governador do Estado de Rondônia.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão –SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado de Rondônia - PGE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 1301.00337-00/2016, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de Projeto “Sou Conectado” , para atender esta SEPOG, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em favor da Empresa: AMPLI SINAL REPETIDORES E ANTENAS EIRELI-ME , conforme, Parecer nº 003/ATE/2017, acostado as Fls. 28,29 e 30 autos em epígrafe. Porto Velho, 31 de Janeiro de 2017. Publique-se na Imprensa Oficial.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretário/Adjunto/SEPOG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os autos do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a despesa no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em favor da Empresa: AMPLI SINAL REPETIDORES E ANTENAS EIRELI-ME , conforme Parecer nº 003/ATE/2017, acostado as Fls. 28,29 e 30 autos em epígrafe, nos autos do processo n° 1301.00337-00/2016, conforme disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93. Porto Velho, 31 de Janeiro de 2017, Publique-se no Diário Oficial do Estado

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário/SEPOG

SEGEP

EDITAL N. 016/GCP/SEGEP, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Governo de Rondônia, senhora **HELENA DA COSTA BEZERRA**, vem comunicar o candidato **ABAIXO RELACIONADO** que o mesmo **deverá comparecer** a Gerência de Concursos e Posse, situado no Complexo Rio Madeira, Avenida Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Caltário térreo – Bairro Pedrinhas – CEP – 76.801-470, Porto Velho – RO, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor da Informação n. 0185/2016/ASTEC/PGE/SEGEP/RO, contida no Processo Administrativo n. 01-2201.08116-0000/2016.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

CANDIDATO	PROCESSO	CONCURSO	EDITAL	ASSUNTO	STATUS
DANIEL DE FERREIRA NATAL	01-2201.08116-0000/2016	SESAU	137/GDRH/SEARH	POSSE	INDEFERIDO

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

EDITAL N. 014/GCP/SEGEP, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os quantitativos de vagas ofertadas no Concurso Público da SESAU, para provimento de vagas do **Hospital Regional de Cacoal**, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010 e homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, **torna público a convocação** dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através do Decreto n. 21.568, de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 06, de 10 de janeiro de 2017, **em cumprimento as respectivas Determinações Judiciais,** para se submeterem a Perícia Médica e Posse, devendo os mesmos atenderem os dispostos nos itens seguintes e nos **Anexos I, II, III e IV** deste Edital.

CLA	INSCR.	CANDIDATO	CARGO	C. H.	MANDADO DE SEGURANÇA
375	821.953-2	Lorien Tereza Smaniotto	Técnico Em Enfermagem	40	0006385-24.2013.8.22.0000
427	814.644-6	Vanessa Paula Chaves de Vasconcelos	Técnico Em Enfermagem	40	0016138-65.2014.8.22.0001
23	818.918-8	Ezequiel da Silva Moura	Motorista	40	0007341-82.2014.8.22.0001

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1. Os candidatos convocados deverão realizar os **Exames Médicos e Laboratoriais**, constantes do **Anexo II**. Maiores informações serão fornecidas pela **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – na Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê.

1.2. Os candidatos deverão fazer o agendamento para a entrega dos **Resultados dos Exames e Perícia Médica**.

1.3. Os resultados dos exames deverão ser apresentados, pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedito **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

1.4. Candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, além de apresentarem os Exames Médicos e Laboratoriais, constantes do **Anexo II**, deverão apresentar Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

2. DA POSSE

2.1. Candidato sendo considerado **Apto** pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III**, e apresentá-los à **GCP/SEGEP** - Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo, Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de conferência.

2.2. Os Comprovantes de Escolaridade, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o **Anexo I**, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.

2.3. Os prazos para os procedimentos, acima citados, e outros estão representados no **Anexo I**.

2.4. A posse, caso necessário, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito)** horas da entrega da documentação à **GCP/SEGEP**, obedecida à ordem de agendamento.

2.5. Anexos:,

- Anexo I - Prazos para perícia médica e posse;
- Anexo II - Relação de exames para o ingresso no serviço público;
- Anexo III - Relação de documentos exigidos para posse em cargo público;
- **Anexo IV – Formulário Prorrogação de Posse**

Porto Velho, 20 de janeiro de 2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	10/1/2017 a 8/2/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	10/1/2017 a 10/3/2017	
EVENTOS/GCP/SEGEP	**PRAZOS**	
Conferência da Documentação e Posse.	10/1/2017 a 8/2/2017	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	10/1/2017 a 8/2/2017	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	10/1/2017 a 10/3/2017	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

PERÍCIA MÉDICA
LOCAL/ENDEREÇO CEPEM/JUNTA MÈDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO, na Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê.
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL **2.1.** O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados **2.2.** O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica. **2.3. Portadores de Deficiência:** **2.3.1.** Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. **2.4.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)	
ITEM	**EXAME**
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);**
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	**Escarro**: BAAR
12	**Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP sob a forma de Laudos

2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;

3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;

5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial na Sede do CEPEM/JUNTA MÈDICA, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO, na Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GCP/SEGEP, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	ENT.
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório	
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br	
2 (duas) cópias	Comprovantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o Anexo I, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.	Autenticadas em cartório.	
2 (duas) cópias	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem	Autenticadas em cartório.	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.	Com Firma Reconhecida	
2 (duas) originais	Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.	
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria: "D" para os candidatos ao cargo de Motorista.	Autenticadas em cartório.	

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	ENT.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade	
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade	
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Atualizado	-	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-	
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-	
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br	
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br	
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)	
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das paginas da fotografia e da Identificação	
1 (uma)	Fotografia 3x4	-	
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.	

ANEXO IV – FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora
HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário , curvo 2, 1º andar,
Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470
Porto Velho/RO

NESTA:

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Candidato: _____, CPF n. ____/____/____/___, RG n. _____/_____/_____ endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, Email_____ candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 21.568, de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 06, de 10 de janeiro de 2017, para posse no cargo de: _____, com lotação no Hospital Regional de CACOAL, Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. ***Prorrogação de Posse***, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.
Nestes Termos,
Peço Deferimento.

_____ _____/_____/_____
Local Data

_____
Assinatura do Candidato

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	10/1/2017 a 8/2/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	10/1/2017 a 10/3/2017	
EVENTOS/GCP/SEGEP	**PRAZOS**	
Conferência da Documentação e Posse.	10/1/2017 a 8/2/2017	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	10/1/2017 a 8/2/2017	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	10/1/2017 a 10/3/2017	

Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

EDITAL N. 017/CGP/SEGEP, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, **considerando os termos dos Ofícios ns. 4173/6771/GAB/CRH/SESAU/2016** e ns. 008/031/522/626/638/ **GAB/CRH/SESAU/2017, convoca** candidatos aprovados do **Processo Seletivo Simplificado SESAU, regido pelo Edital n. 209/**GDRH/SEARH, de 17 de julho de 2015, homologado através do Edital n. 282/CDRH/SEGEP, de 5 de agosto de 2015 (republicação), relacionados no Anexo I deste Edital, **para entrega de documentação visando assinatura de contrato**, conforme a seguinte programação:

1. Locais de Apresentação: **GCP/SEGEP,** Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO.

2. Data de Apresentação: **De 1/2/2017 a 10/2/2017.**

3. Horário de Atendimento**: A partir das 8 horas, sendo obedecida a ordem de chegada do candidato para o atendimento.**

4. Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a documentação, no formato ora exigido, conforme relação a seguir.

4.1. Documentação necessária para assinatura de contrato:

Tipo/Formato	Documento	Observação
Original e 1 (uma) Cópia autenticado em cartório)	Cédula de Identidade	-
Original, mais 1 cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 1 (uma) Cópia autenticado em cartório)	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.	-
Original e 1 (uma) Cópia autenticado em cartório)	Registro Profissional do Conselho de Classe Equivalente	-
1 (uma) originais (Autenticado em cartório)	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.	De emissão do próprio candidato.
1 (uma) originais (Autenticado em cartório)	Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.	De emissão do próprio candidato.
1 (uma) originais (Autenticado em cartório)	Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.	De emissão do próprio candidato.
Original, mais 1 cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Original, mais 1 cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
Original, mais 1 cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	-
Original, mais 1 cópia	Titulo de Eleitor	-
Original, mais 1 cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
Original, mais 1 cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Atual).	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original, mais 1 cópia	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)	-
Original, mais 1 cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	Atualizado
Original, mais 1 cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
Original, mais 1 cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) Original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) Original	Atestado de Sanidade Física e Mental.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) Original	Fotografia 3x4	Recente
1 (uma) Original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) Original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) Original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	De emissão do próprio candidato.

4.2. A falta do atendimento na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

5. Os candidatos deverão apresentar a Ficha de Cadastramento de Dados (Anexo II), devidamente preenchida e assinada.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SEGEP juntamente com a SESAU, e, se necessários, pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho – RO, 31 de janeiro de 2017.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente SEGEP

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Emprego: **Técnico em Enfermagem - 40 h/s**
Vaga: **Porto Velho**

Candidato		Nota Final	Class.
2989	Walcicleide Pineiro Duarte	18	473
1897	Arlene Francalino Pereira De Sousa	18	474

Emprego: **Técnico em Laboratório - 40 h/s**
Vaga: **Porto Velho**

Candidato		Nota Final	Class
773	Daiani Da Silva Lacerda	10	119

Emprego: **Médico Clínico Geral – 40 h/s**

Candidato
Carlos Augusto da Conceição Sena Filho
Leonardo Horácio de Brito
Sabrina Mirela Ruzzene

Emprego: **Médico Pediatra – 20 h/s**

Candidato
Bruna Moreira dos Santos
Vaniela Milan Lanza

Emprego: **Médico Cirurgião Geral – Cacoal - 40 h/s**

Candidato
Heven Li Pereira

ANEXO II - FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS.

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastramento de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da contratação.

Nome:			**Retificação do Nome:** *Não preencher*			**Matrícula:** *Não preencher*		**E-Mail:**	
Endereço: (Avenida/Rua/Número)								**Telefones:**	
Filiação: (Pai/Mãe) /					**Nacionalidade:**		**Naturalidade:**		**UF**
DATA DE NASCIMENTO	**ESTADO CIVIL**	**SEXO**	**CARTEIRA DE IDENTIDADE**			**TÍTULO DE ELEITOR**			
			Número:	**Órgão Expedidor:**	**Data de Expedição:**	**Número:**	**Zona:**	**Seção:**	**Local:**
CPF/MF	**PASEP**		**CTPS**			**CERTIFICADO DE RESERVISTA**			
			Número:	**Série**	**Local:**	**Categoria:**	**Local:**		**Data:**
EDITAL/ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO			**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**			**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE**			**REALIZAÇÃO**
209/GDRH/SEARH/2015			**282/CGPA/SEGEP/2015**			**017/GCP/SEGEP/2017**			**SEGEP - SESAU**
CLASSIFICAÇÃO	**EMPREGO**				**PCD**	**CL.**	**REF.**	**VENCIMENTO INICIAL**	**CARGA HORÁRIA**
						Não preencher	*Não preencher*	**R$** *Não preencher*	*Não preencher* **H/S**
LOCALIDADE/VAGA	**SECRETARIA**					**CONTA BANCÁRIA**			
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE					**Agencia:**	**C/C:**	**Banco:** **BRASIL**	
LEI DE AUTORIZAÇÃO	**DATA DA CONTRATAÇÃO**		**DATA DE EXERCÍCIO**	**DATA DE RESCISÃO**		**DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO**	**OCUPANTE DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH**		
LEI ESTADUAL N. 3502, DE 30/1/2015.	*Não preencher*		*Não preencher*	*Não preencher*		*Não preencher*			

_____ _____

Assinatura do (a) Contratado (a), por extenso Rubrica

PORTARIA Nº 489/GBP/GAB/SEGEP 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31,.

Considerando, o Requerimento de 13 de setembro de 2016, fl. nº 02 que consta nos autos do processo n. 01.2201.03695-0000/2013.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria n.6210/GBP/GAB/SEGEP, de 04.11.2015, publicado no DOE n. 2824 de 18.11.2015, que concedeu o Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91, da Lei nº 680/2012, a servidora RITA ALVES, ocupante do cargo de Professora Classe C, matricula n. 300005097.

ONDE SE LÊ:

Nos termos da Portaria nº 6210/GBP/GAB/SEGEP, a partir de 07.03.2013.

LEIA SE:

Nos termos da Portaria nº 6210/GBP/GAB/SEGEP, a partir de 01.01.2016.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 490/GBP/GAB/SEGEP 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 13 de setembro de 2016, fl. nº 02 que consta nos autos do processo n. 01.2201.03695-0000/2013.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 01 de abril de 2016, os termos da Portaria n. 6210/GBP/GAB/SEGEP, de 04.11.2015, publicado no DOE n. 2824 de 18.11.20145, que concedeu o Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 91 da Lei nº 680/2002, a servidora RITA ALVES, ocupante do cargo de Professora Classe C, matricula n. 300005097.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 491/GBP/GAB/SEGEP 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 12 março de 2015, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.07744-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 03.02.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora MARIA ODILIA BARBOSA, ocupante do cargo de Professora Classe C, matricula n. 300008717.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 492/GBP/GAB/SEGEP 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 27 janeiro de 2016, fl. nº 01, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.02888-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 03.02.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora TEREZINHA OLIVEIRA RAMOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Professora Classe C, matricula n. 300020231.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 493/GBP/GAB/SEGEP 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 01 fevereiro de 2016, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.03433-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 03.02.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo de Professora Classe A, matricula n. 300009929.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 494/GBP/GAB/SEGEP 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 04 de março de 2016, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.0121-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 03.02.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora FATIMA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora Classe C, matricula n. 300018984.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 495/GBP/GAB/SEGEP 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 01 de setembro de 2016, fl. nº 42, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.00121-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 03.02.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora MARIA GORETI FERREIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Professora Classe C, matricula n. 300015332.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 496/GBP/GAB/SEGEP 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 16 de novembro de 2015, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.19313-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 03.02.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora MARIA DO SOCORRO LOPES SOARES, ocupante do cargo de Professora Classe C, matricula n. 300020494.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 497/GBP/GAB/SEGEP 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 07 de dezembro de 2015, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.13695-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 03.02.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora SONIAMAR DOS SANTOS SALIN, ocupante do cargo de Professora Classe C, matricula n. 300018641.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 498/GBP/GAB/SEGEP 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 10 de dezembro de 2015, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.02726-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 03.02.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora CELIA REGINA GARCIA MIRANDA, ocupante do cargo de Professora Classe C, matricula n. 300013382.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 499/GBP/GAB/SEGEP 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 06 de outubro de 2016, fl. nº 02 que consta nos autos do processo n. 01.2201.05593-0000/2015.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 511/GAB/SEGEP, de 05.02.2016, publicado no DOE n. 34 de 24.02.2016, que concedeu o Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 91, da Lei nº 680/2012, a servidora MARIA SILVILENE RONCADA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professora Classe C, matricula n. 300013964.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 500/GBP/GAB/SEGEP 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 14 setembro de 2016, fl. nº 02 que consta nos autos do processo n. 01.2201.14974-0000/2014.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 01 de abril de 2016, os termos da Portaria n. 7036/GBP/GAB/SEGEP, de 30.11.2015, publicado no DOE n. 2844 de 16.12.2015, que concedeu o Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 91 da Lei nº 680/2002, a servidora IVANILDE SEGATELLI PITERRI ANASTÁCIO, ocupante do cargo de Professora Classe B, matricula n. 300006963.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

EDITAL N. 018/GCP/SEGEP, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Superintendência Estadual de Gesto de Pessoas, Senhora Helena da Costa Bezerra, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estada de Justiça – SEJUS/RO, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, homologado através do Edital de Concurso Público n. 309/GCP/SEGEP, de 15 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 10, de 16 de janeiro de 2017, conforme MS – 0014949-40.2014.8.22.0005, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.05491-0000/2016, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 728, de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2286, de 27 de agosto de 2013, torna público a convocação para perícia médica e posse do candidato, abaixo relacionado, nomeado através do Decreto n. 21.596, de 31 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 20, de 31 de janeiro de 2017.

1. O candidato deverá observar os Anexos deste Edital:
- Anexo I – Cronograma para Perícia Médica e Posse;
- Anexo II – Exame Médico/Perícia Médica Admissional;
- Anexo III – Documentação Para A Posse;
- Anexo IV - Requerimento Prorrogação De Posse;
- Anexo V – Ficha de Cadastramento de Dados.

2. A perícia médica será realizada mediante agendamento através do telefone (69) 3216-5189.

3. O horário de atendimento para posse será das 8h às 12h30min.

Inscrição	Candidato	Cargo	Vaga	Sexo	Class	Resultado Final
104000442	Deli Ribeiro Silva	Agente Penitenciário	Presidente Médici	Masculino	5º	Aprovado

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP

ANEXO I – CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante **agendamento** junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	31/1/2017 a 1/3/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante **agendamento** junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	31/1/2017 a 31/3/2017	
Eventos - GCP/SEGEP	**Prazos**	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	31/1/2017 a 1/3/2017	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	31/1/2017 a 31/3/2017	

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	**EXAMES**
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas)**
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	**Escarro**: BAAR
12	**Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA

1. O agendamento para a perícia médica Admissional será realizado através do telefone (69) 3216-5189.

2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada em suas novas instalações à Rua Duque de Caxias, 654, Bairro Caiari – Porto Velho – RO (entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra).

3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedito **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

4. Pessoas Com Deficiência:

4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (CEPEM) possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;

7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM sob a forma de Laudos;

8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultra-sonografias, a critério do Perito Médico;

9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;

10. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;

A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à **GCP/SEGEP,** situada no **Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-470, Porto Velho – RO – Telefone: (69) 3216-7202.**

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias, de cada.	Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado por órgão oficial, mais Certificação de Conclusão do Curso de Formação Básica na área que concorre, mais Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "B", conforme item 5, do Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 29 22 de fevereiro de 2008. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ROgov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ROgov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora
Helena da Costa Bezerra
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Complexo Rio Madeira, Avenida Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Caltário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470

"Lei Complementar n. 068/1992..."
"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____ - Email: _____, nomeado através do Decreto n. 21.596, de 31 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 20, de 31 de janeiro de 2017, para posse do cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, em referência ao Concurso Público SEJUS, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, homologado através do Edital de Concurso Público n. 309/GCP/SEGEP, de 15 de dezembro de 2016, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, localizada em Presidente Médici. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. ***Prorrogação de Posse***, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

_____ _____/_____/_____
Local Data

_____
Assinatura Candidato

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante **agendamento** junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	31/1/2017 a 1/3/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante **agendamento** junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	31/1/2017 a 31/3/2017	
Eventos - GCP/SEGEP	**Prazos**	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	31/1/2017 a 1/3/2017	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	31/1/2017 a 31/3/2017	

Observações:
1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastramento de Dados**, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO									
Nome: **DELI RIBEIRO SILVA**			**Retificação do Nome:** **Não Preencher**				**Matrícula:** **Não Preencher**		**Não Colar Fotografia**
ENDEREÇO					**Contato**				
					Telefone (s):		**E-mail:**		
Filiação: (Mãe/Pai)				**Nacionalidade:**	**Naturalidade:**			**UF:**	
DATA DE NASCIMENTO	**ESTADO CIVIL**	**SEXO**	**CARTEIRA DE IDENTIDADE**			**TÍTULO DE ELEITOR**			
			Número:	**Órgão Expedidor:**	**Data Expedição:**	**Número:**	**Zona:**	**Seção:**	**Local:**
CPF/MF	**PASEP**		**CTPS**			**CERTIFICADO DE RESERVISTA**			
			Número:	**Série:**	**Local:**	**Número:**	**Categoria:**	**Local:**	**Data:**
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO									
Processo Administrativo:	**Contrato:** **Não Preencher**	**Contratada:**	**Edital de Abertura do Concurso Público:** 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008		**Edital de Homologação do Concurso Público:** homologado através do Edital de Concurso Público n. 309/GCP/SEGEP, de 15/12/2016		**Edital de Convocação Posse:** 018/GCP/SEGEP, de 2/2/2017		
CLASSIFICAÇÃO	**NOTA FINAL**	**CARGO**			**PCD**	**CARREIRA/PCCR**		**VENCIMENTO INICIAL**	**CARGA HORÁRIA**
5º	**Não Preencher**	**Agente Penitenciário**			**Não Preencher**	**Não Preencher**	**Não Preencher**	**Não Preencher**	**Não Preencher**
OPÇÃO DE VAGA		**SECRETARIA**			**CONTA BANCÁRIA**				
Porto Velho		**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**			**Agencia:**		**Conta Corrente:**		**Banco:**
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE	**DATA DA POSSE**	**DATA DE EXERCÍCIO**	**DATA DE EXONERAÇÃO**		**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**			**OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH**	
21.596, de 31 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 20, de 31 de janeiro de 2017	**Não Preencher**	**Não Preencher**	**Não Preencher**		**Não Preencher**				

Assinatura do (a) Candidato (a), por extenso

Rubrica do (a) Candidato (a)

PORTARIA Nº. 294/GAB/CGA/SEGEP PORTO VELHO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal:

R E S O L V E: retificar a Portaria nº. 179/GAB/CGA/SEGEP que trata da nomeação da composição da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/PAD/SESAU/2017, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. n. 18, pág. 5, em 27 de janeiro de 2017, para:

ONDE SE LÊ: (...), Compor Comissão Especial de Sindicância Administrativa Investigativa e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/ Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas (...).

(...), Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de janeiro de 2017 (31/1/2017), (...).

LEIA-SE: (...), Compor Comissão Especial da Corregedoria Geral da Administração/Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas para atuação no Processo Administrativo Disciplinar n. 001/PAD/SESAU/2017, instaurado pela Portaria n. 1/GAB/CGA/SEGEP, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. n. 5, pág. 35, em 9 de janeiro de 2017(...).

(...), Esta Portaria entrará em vigor na data de 1 de fevereiro de 2017 (1/2/2017).

REGISTRI-SE PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEGEP

PORTARIA Nº. 295/GAB/CGA/SEGEP
PORTO VELHO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal:

R E S O L V E: retificar a Portaria nº. 180/GAB/CGA/SEGEP do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/PAD/SESAU/2017, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. n. 18, pág. 5, em 27 de janeiro de 2017, para:

ONDE SE LÊ: (...), no período de 10/1/2017 a 30/1/2017, (...).

LEIA-SE: (...), no período de 10/1/2017 a 31/1/2017, (...).

REGISTRI-SE PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEGEP

SUPEL

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 643/2016/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Item
Processo Administrativo: 01.1712.05525-0000/2015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (aspirador venturi para oxigêncio, máscaras para ventilação, cama fawler entre outros) e materiais de consumo hospitalar, para implantação de três leitos tipo Unidade de Cuidados Especiais – UCE no Hospital Regional Perpétuo Socorro no município de Guajará-Mirim, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU - RO, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R$ 216.834,82 Data de Abertura: 22/02/2017 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.
Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2017.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
Pregão Eletrônico N°. 676/2016/KAPPA/SUPEL/RO. EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
Tipo Menor Preço. Processo Administrativo: 01.1611.00028-00/2016/IEERA/RO

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico elétrico, para atender demandas do Instituto Estadual De Educação Rural Abaitará, conforme quantidade e demais especificações contidas em Anexo do Edital, com participação exclusiva de ME/EPP e equiparados, "Benefício I".
Valor Estimado: R$ 11.666,67. Data de Abertura: 20/02/2017 às 09h00min (horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 07 de fevereiro de 2017.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL-RO
Mat. 300059453

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 586/2016/BETA/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP.

Processo Administrativo: 01-1611.00076-00/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de MATERIAL DO CAMPO (lima, enxada, carriola, pneu de carriola, foice), para atender desta forma as necessidades do Instituto Estadual Rural Abaitará.
Data de Abertura: 21/02/2017 às 10h30min (horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5366.

Porto Velho/RO, 07 de fevereiro de 2017.

GHESSY KELLY L. DE OLIVEIRA
Pregoeira Substituta/BETA/SUPEL/RO

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 701/2016/CEL/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO (POR LOTE).
Processo Administrativo: 01.2101.02283-00/2016/SEJUS.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO. VALOR ESTIMADO: R$ 948.240,00 (novecentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta reais). Data de Abertura: 21/02/2017, às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2017.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira CEL/SUPEL/RO

Aviso de Revogação de Licitação
Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 761/2016 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-2301.00128-00/2016

OBJETO Contratação de empresa especializada de serviços contínuos em locação DE MAQUINAS MULTIFUNCIONAIS DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO, monocromática a laser, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes, software de gerenciamento, materiais e insumos utilizados na operação, com tecnologia digital e instalação sendo todos novos, de primeiro uso, EXCETO PAPEL A 4 E MÃO DE OBRA OPERACIONAL, para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social-SEAS.

O Superintendente Estadual de Compras e Licitações torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe foi REVOGADO, em razão de irregularidade identificada no lançamento do Edital no Sistema Comprasnet, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e no subitem 24.1 do instrumento convocatório.

Publique-se nos meios legais. Proceda aos trâmites legais, após o transcurso dos prazos previstos no art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2017.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva da SUPEL/RO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Processo: 01.1601.02014-00/2015/SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO N° 609/2016/SUPEL/RO
.

OBJETO: Contratação de empresa de Telecomunicações especializadas para prestação de Serviços Continuado de: Comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores- Internet- na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, Serviços de Transmissão de dados utilizando protocolo IP/MPLS, para formar a rede WAN da SEDUC/RO,...

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro substituto, nomeado na Portaria nº 056/GAB/SUPEL, de 30/12/2016, publicada no DOE nº 001, de 03.01.2017, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo sofreu alteração, conforme ADENDO MODIFICADOR 01, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Fica reagendada a sessão pública de abertura para o dia 23/02/2017 às 08h30min (horário de Brasília – DF), endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho - RO, 06 de Fevereiro de 2017.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto - SUPEL/RO/Equipe ÔMEGA
Matrícula 300130075

ADENDO ESCLARECEDOR

Pregão Eletrônico Nº. 605/2016/CEL/SUPEL/RO.
Processo Administrativo: 01.2101.01725-00/2016/SEJUS

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), para atender as necessidades da Unidade Prisional do Município de BURITIS/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira, e a equipe de apoio, designados por força das disposições contidas na Portaria nº 047 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 03/01/2017, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que por um lapso administrativo o horário estipulado para abertura do Certame foi descrito erroneamente no Aviso de Licitação publicado no Jornal de Grande Circulação do dia 21/01/2017 e no DOE do dia 23/01/2017. Portanto, ONDE SE LÊ: ...Data de Abertura: 08/02/2017, às 10h00min (horário de Brasília – DF)... LEIA-SE: ...Data de Abertura: 08/02/2017, às 11h00min (horário de Brasília – DF)...

Publique-se.

Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2017.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira CEL/SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 024/2017
PREGÃO ELETRÔNICO: 516/2016
PROCESSO: 01-1712.05717-00/2016

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO CENTRAL RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes (Switch), visando atender as necessidades das Unidades HBAP, HJPII, HICD, POC, CEMETRON E HRC, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes (switch), visando atender as necessidades das Unidades HBAP, HJPII, HICD, POC, CEMETRON E HRC, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3 DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de início da entrega deve ser no máximo de 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Os equipamentos, objeto da presente Licitação, deverão ser entregues com frete CIF, no (s) seguinte (s) local (is): no Almoxarifado Central localizado sito a Av. Rio Madeira, 603, Bairro Nova Porto Velho, no horário das 07:30h as 13:30h e de segunda a sexta-feira.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a Contratada as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, quando Contratada praticar irregularidades de pequena monta;
b) Multa administrativa no percentual de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor do item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) do valor dos materiais ou serviços;

c) Suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento, corrigido e atualizado, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

9.3. Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento formalizador da avença, este ficará sujeito ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

9.4. As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão as licitantes remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

9.5. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao Órgão Competente até 10 (dez) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da Contratante.

10 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata
AE/SRP

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.05717-00-2016
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 516/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:24/2017
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:08/02/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SWITCH) - SESAU
DATA DE HOMOLOGAÇÃO:02/02/2017

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Switch Gerenciável 48 portas, com as seguintes configurações mínimas exigidas: Gigabit Ethernet + 4 portas Mini-GBIC: LEDs: Power, System,10/100/1000 (Link/Act) Padrão IEEE02.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1Q, 802.1d, 802.1w, 802.1s - Método de Comutação Armazena e envia (Store-and-Forward) - Capacidade de Comutação:104 Gbps Jumbo Frame 10240 Bytes - Taxa de encaminhamento: 77,3 Mpps - Tabela MAC 16K - Endereços MAC Estáticos e Dinâmicos -VLAN 512 Vlans ativas e 4K Vlans IDs - 802.1Q Tag VLAN e VLAN de Gerenciamento -Agregação de link Agregação de Link Estático. Até 6 grupos com 4 portas por grupo - Spanning Tree 802.1D Spanning Tree Protocol (STP) - 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP) - 802.1s Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP) - Proteções STP Multicast IGMP v1/v2/v3; IGMP Snooping, Fast Leave; Multicast VLAN e Filtro Multicast ± QoS 4 filas de prioridade; CoS baseado em Portas, 802.1p e DSCP; Algoritmos de Fila: SP, WRR, SP+WRR; Controle de banda por porta Segurança: Segurança das Portas e Isolamento das Portas; Filtro de Endereço MAC; torm Control (Broadcast, Multicast, Unicast desconhecido); Restrição de acesso WEB: basedo em IP, MAC e Porta - Manutenção e Gerenciamento WEB (http); SNMP v1/v2c/v3 e Trap SNMP; RMON 4 grupos; Teste Virtual do Cabo (VCT);Espelhamento de portas; Systema de Log (Local e Remoto); Monitoramento de Memória e CPU Alimentação: 100-240 VCA, 50/60 Hz.	63,00	UND	INTELBRAS	R$ 6.850,00	R$ 2.697,93	-60,61	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA EPP

Márcio Rogério Gabriel
Superintendente

Marcia Carvalho Guedes
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
34.770.156/0001-73	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA EPP	AV. CANAA, 3000 - SETOR 01	ARIQUEMES - RO	JOSE APARECIDO BERNARDINELI	487.932.999-15	(69) 3535-3034/99229-8030

CAERD

PORTARIA N. 379/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os senhores abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do contrato nº067/ 2016, referente ao sistema de armazenagem com pisos elevados e Acessórios, incluindo montagem e desmontagem, conforme CI nº 020/DAPM-2016:

Alexandre Ubiratan de Oliveira Rios, matrícula nº 09290-6
Matheus Milani Chagas, matrícula nº 09286-2
Renato Gonçalves Victorazo, matrícula nº 03001-2

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto velho, 30 de dezembro de 2016.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 019/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os senhores relacionados abaixo, Como gestores do processo administrativo nº 1386/16, referente ao contrato nº 068/2016 que tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva aos veículos que compõem a frota da Companhia, conforme CI nº 008/SUAE/2016:

Fred Roberto da Silva, matrícula nº 01143-2 – Gestor
Márcio Lúcio Fernandes da Costa Motta, matrícula nº 09236-2 – Gestor Substituto

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 020/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Autorizamos pagamento da transferência temporária do funcionário Rogério da Silva Aguiar Sato, matrícula nº 29656, transferido do SAE de Corumbiara para o SAE de Cabixi, pelo período de 01.02.2017 a 01.04.2017, conforme CI nº 013/SUREG-RG/2017.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2017.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional – em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 021/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, com acréscimo de remuneração, o funcionário Mario Alves da Costa, matrícula n°2636-8, como Chefe do SAE de Machadinho D'Oeste, conforme a CI n°024/SUREG-RJ/17.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2017.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional – em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 022/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o senhor Vanis Vander Pinheiro Valenga, matricula nº 29047-4, como Chefe do SAE de Ministro Mario Andreazza, pelo período de 01.02.17 a 30.02.17 conforme a CI n° 097/ SUGP/2017.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2017.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional – em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 024/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os senhores relacionados abaixo, para compor a comissão de recebimento de equipamento, referente ao processo nº 503/2016, conforme despacho da Diretoria Técnica e de Operações:

Genny Triveiro Denny, matrícula nº 02813-7
Salustiano Paulo de Abreu, matrícula nº 02728-6
Youssef Ali Kassem, matrícula nº 01430-0

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2017.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e de Operações

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 026/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, com acréscimo de remuneração, a funcionária Laine Lúcia Barros Feitosa, matrícula n°2790-6, como Chefe da Divisão de Administração de Pessoas – DGAP, pelo período de 23.01.2017 a 29.01.2017, conforme a CI n°106/SUGP/17.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2017.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional – em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 027/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, a senhora Vanda da Conceição Guedes, matrícula nº 030378, como Chefe do SAE Vale do Anari, conforme a CI n°417/SUREG-RJ/2016.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2017.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional em exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 029/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o funcionário Onguido Morais Ferreira, matrícula n°00846-8, como Superintendente Financeiro – SUFI, passando a acumular a Divisão de Operações Financeira – DFOF pelo período de 23.02.2017 a 15.03.2017, conforme a CI n°004/SUFI/17.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2017.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional – em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 030/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os senhores relacionados abaixo, c omo gestores do processo administrativo nº 1480/16, referente ao contrato nº 068/2016 que tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada na locação de veículos visando atender as necessidades da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, conforme CI nº 009/SUAE/2016

Fred Roberto da Silva, matrícula nº 01143-2 – Gestor
Márcio Lúcio Fernandes da Costa Motta, matrícula nº 09236-2 – Gestor Substituto

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 031/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os senhores relacionados abaixo, para compor a comissão de recebimento do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento residencial Verana, referente ao processo nº 1383/16, conforme despacho da Diretoria Técnica e de Operações:

Diego de Souza Borges, matricula nº 02839-7
Genny Triverio Denny, matrícula nº 02813-7
Matheus Milani Chagas, matrícula nº 09286-2

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e de Operações

LUCIANO WALÈRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 032/DE/2017

A DIRETORA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Retificar o teor da Portaria N° 371/DE/2016, onde transfere definitivamente a senhora Juliana Gualtieri, matricula nº 03028-9, para o SAE de Rolim de Moura.

Onde se lê: "para o SAE de Rolim de Moura"
Leia – se: "para a Superintendência Regional Rio Guaporé – SUREG-RG''

II –Leia-se, corrija-se e registre-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2016.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 013/PRE/2017

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciada no Artigo 35, VII, do Estatuto Social, desta Companhia.

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de vencimentos, o Senhor Gustavo Diniz Buriti, matrícula nº 9237-3, para realizar acompanhamento de vistas e reprodução de cópia do processo n°1051/16, no dia 01.02.2017.
Porto Velho, 19 de janeiro de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 014/PRE/2017

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciada no Artigo 35, VII, do Estatuto Social, desta Companhia.

RESOLVE:

I – I – Nomear, sem acréscimo de vencimentos, o Senhor Gustavo Diniz Buriti, matrícula nº 9237-3, para realizar acompanhamento de vistas e reprodução de cópia dos processos n°002, 008 e 014/2016/CPAP/CAERD, no dia 30.01.2017.
Porto Velho, 19 de janeiro de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 016/PRE/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:
I – Nomear interinamente, com acréscimo de vencimentos, a funcionária Rosely Aparecida de Jesus, matrícula n° 2736-3, como Diretora Técnica e de Operações - DTO, passando a acumular a Superintendência Técnica e Operacional – SUTO, pelo período de 23.01.2017 a 27.01.2017, conforme a CI n° 005/DTO/2017.
Porto Velho, 23 de janeiro de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 017/PRE/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX do Estatuto Social, desta Companhia,

CONSIDERANDO, o disposto na CI n. 015/SUREG-RM, a qual descreve a manutenção na rede de 250mm, na rua Rio de Janeiro nesta Capital;

RESOLVE:

I. CONVALIDAR, horário corrido para os empregados relacionados abaixo, no dia 17 de janeiro do corrente ano:

- Antônio Araújo Pessoa, matrícula n. 027528;
- Jorge Brito Nobre, matrícula n. 026600;
- Maurino Ferreira Barroso, matrícula n. 019942, e
- Sidmarcos Freitas da Costa, matrícula n. 028592.

II. Ao Gabinete para publicidade do Ato.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 018/PRE/2017

A PRESIDENTE DA COmPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciada no Artigo 35, VII, do Estatuto Social, desta Companhia,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão de realização da Semana da Água, que será do dia 20 a 24.03.17, devendo ocorrer atividades em todas as unidades desta Companhia:

Alessandra Rodrigues de Sousa, matrícula n°091562;
Ana Paula Cardoso Melquide, matrícula nº09194-0;
Álvaro Luiz Mendonça de Oliveira, matrícula n°09264-0.
Jander Luiz Alves Paiva, matrícula n° 02812-9;
Keila Helena Miranda, matrícula n° 02700-3;
Marcio Lucio Fernandes da Costa, matrícula n° 09236-2;
Maria Lucilene Alves de Lima , matrícula n° 02648-8;
Maria de Holanda Maia, matrícula n°02065-2;
Mirian Spreafico, matrícula n° 9293-9;
Monica Chagas Cerqueira, matrícula n° 02838-1;
Sergio Carlos dos Santos Junior, matrícula n° 03064-5;
Rodrigo Nolasco Gonçalves, matrícula n°09172-8.

Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 019/PRE/2017

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciada no Artigo 35, VII, do Estatuto Social, desta Companhia.

RESOLVE:

– Nomear, com acréscimo de vencimentos, o senhor Jander Luiz Alves Paiva, matrícula n° 2792-2, como Coordenador Comercial e Negócios em exercício, pelo período de 01.02.2017 a 03.02.2017.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA N. 022/PRE/2017.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciada no Artigo 35, VII, do Estatuto Social desta Companhia, da Instrução Normativa de Processo Administrativo Disciplinar, versão 006/2016, e, considerando teor da CI n. 010/SUREG-RC-2017, de 02/02/2017, contendo anexa Oc. Policial n. 771/2017 e vídeos contendo registro de parte dos fatos narrados.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas – funcionais, decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II – DESIGNAR JEANE LEONICE SCHAEFER RIBEIRO, matrícula n. 092173, JOSÉ MARIA ALVES LEITE, matrícula n. 3048-9, e, CLEBER SILVA SANTOS, matrícula n. 3002-3, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CAERD, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, com a finalidade de formalização do apuratório, com base na Portaria n. 022/PRE/2017, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, Citando de tudo, desde o início o empregado, primando pelos ditames do devido processo legal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.11872-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.11872-0000/2016, torna público a inexigibilidade de licitação, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A SER EXECUTADA NO EQUIPAMENTO HOSPITALAR (DIGITALIZADOR ADC CR 85- X). Para empresa: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.032.626/0002-35, no valor total de R$ 4.723,06 (Quatro mil, setecentos e vinte e três reais e seis centavos), conforme Parecer Jurídico nº 2422/PGE-RO/2016, das fls. 62 a 69 Publique-se.

Porto Velho, 31 de Janeiro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.11872-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 26, inciso II E III, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.11872-0000/2016, torna público a inexigibilidade de licitação, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A SER EXECUTADA NO EQUIPAMENTO HOSPITALAR (DIGITALIZADOR ADC CR 85- X). Para empresa: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.032.626/0002-35, no valor total de R$ 8.259,00 (Oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais) em Fornecimento em Peças e R$ 5.935,44 (Cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) referente ao Serviço, Totalizando R$ 14.194,44 (Quatorze mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme Parecer Jurídico nº 54/PGE-RO/2017, das fls. 90 a 92 Publique-se.

Porto Velho, 31 de Janeiro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 01-1712.10058-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço advinda do Pregão Eletrônico n° 04/2016 pertencente ao Hospital Geral de Belém – Exército Brasileiro, Com a finalidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESES E PRÉTESES E MATERIAIS ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP/SESAU vinculado a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia. Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal n° 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, em favor da empresa: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.417.472/0001-23 vencedora dos itens (GRUPO 02, GRUPO 06, GRUPO 19, GRUPO 20, GRUPO 24, GRUPO 26, GRUPO 28, GRUPO 29, GRUPO 30, GRUPO 31, GRUPO 33, GRUPO 42, GRUPO 45), no valor total de R$ 1.200.079,85 (Um milhão, duzentos mil, setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), Conforme Parece exarado pela PGE nº 2439/PGE/2016. Publique-se.

Porto Velho, 19 de Dezembro de 2016.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2017.

1. Quadro PRM Pediatria:

Ordem	Nome	Nº de Inscrição	Nota Prova Escrita	Nota Análise de Currículo	Provab	Nota Final Parametrizada
1°	Gleiciane Martin de Souza	17.01/2017	52,2	4,25	-	56,5
2°	Joelson Camilo Lopes	04.01/2017	53,1	2,75	-	55,9
3°	Cadma da Silva Pereira	44.01/2017	49,5	0,75	-	50,3
4°	Allana Paula Araújo da Costa	12.01/2017	46,8	1,5	-	48,3
5°	Rafaela Barbosa da Silva Santos	30.01/2017	44,1	1,5	-	45,6
6°	Sarayane Araújo Brandão Maranhão	07.01/2017	43,2	1,0	-	44,2
7°	Lohaynne Lopes de Freitas Voigt	49.01/2017	40,5	3,0	-	43,5
8°	Rodrigo Aparecido Pereira Lima	39.01/2017	35,1	3,5	-	38,2
9°	Aline Larissa Batisti Raposo	10.01/2017	29,7	3,5	3,32	36,5
10°	Helen Isabel Neves de Almeida	21.01/2017	32,4	3,0	-	35,4
11°	Danielly Patrícia Padilha dos Santos	34.01/2017	28,8	1,0	-	29,8
12°	Jaqueline Rissato de Pádua	45.01/2017	29,7	0,0	-	29,7
13°	Yuri Germano Fey	43.01/2017	27,9	1,75	-	29,7
14°	Roseane Bastos Santos Santiago	19.01/2017	27,9	1,0	-	28,9
15º	Lucas Ferreira de Souza	14.01/2017	28,8	0,0	-	28,8
16º	Adriana Postigo Cordeiro	02.01/2017	25,2	3,0	-	28,2
17º	Raiana Neila Fernandes Vilarim	18.01/2017	24,3	0,0	-	24,3

2. Quadro PRM Cirurgia Geral:

Ordem	Nome	Nº de Inscrição	Nota Prova Escrita	Nota Análise de Currículo	Provab	Nota Final Parametrizada
1°	Francisco Arraes Rolim Júnior	08.01/2017	68,4	3,0	-	71,4
2°	Édpo Vinicius Lenzi de Oliveira	40.01/2017	46,8	4,0	5,08	55,8
3°	Soraia Mariele Medeiros Calixto	47.01/2017	47,7	7,0	-	54,7
4°	João Américo de Assis Júnior	05.01/2017	47,7	4,0	-	51,7
5°	Luis Tadeu Nastri Nojosa	31.01/2017	44,1	1,0	-	45,1
6°	Jonatan Strapasson Peres	24.01/2017	42,3	1,0	-	43,3
7°	Erix Cabral de Araújo Menezes	50.01/2017	36	3,0	-	39,0
8°	Carina Danielle Fava	09.01/2017	36,9	2,0	-	38,9
9°	Giovanni Boccáccio Anacleto Cavalcante	26.01/2017	37,8	0,0	-	37,8
10°	Caciano Gonçalves de Aquino Neto	23.01/2017	33,3	0,0	-	33,3

3. Quadro PRM Clínica Médica:

Ordem	Nome	Nº de Inscrição	Nota Prova Escrita	Nota Análise de Currículo	Provab	Nota Final Parametrizada
1°	Danilo Márcio de Oliveira Cardoso	13.01/2017	59,4	3,75	-	63,2
2°	Vitor Pereira de Albuquerque	37.01/2017	58,5	1,25	-	59,8
3°	Bárbara Silvestre Vicentim	11.01/2017	53,1	1,75	-	54,9
4°	Gabriel Carrijo Marques	46.01/2017	54	0,5	-	54,5
5°	Angelo Bruno Pagoto	28.01/2017	53,1	0,75	-	53,9
6°	Oscar Antônio Serrano Torrejon	20.01/2017	51,3	0	-	51,3
7°	Guilherme Carvalho Fernandes de Souza	41.01/2017	45	3,75	-	48,8
8°	Natali Mariana Cremonese	16.01/2017	41,4	2,5	4,39	48,3
9°	Flávia Fernanda Cassol Olivo	29.01/2017	45,9	2,0	-	47,9
10°	Sérgio Felipe Ferreira Nicolau	35.01/2017	46,8	0,25	-	47,1
11°	Willian Domingues da Silva	36.01/2017	44,1	2,5	-	46,6
12°	Jean Michel Loures do Couto	06.01/2017	44,1	1	-	45,1
13°	Ciro Renato Cavalcante Lima	22.01/2017	43,2	1,5	-	44,7
14°	Laura Piassa de Freitas	01.01/2017	42,3	1,25	-	43,6
15º	Eliane Costa de Oliveira Coelho	38.01/2017	41,4	1,0	-	42,4
16º	Vanessa Moreira De Morais	15.01/2017	40,5	0	-	40,5
17º	Cinthya Helena da Silva Moulin de Souza Nogales	32.01/2017	39,6	0,25	-	39,9
18º	Larissa dos Santos Gomes	27.01/2017	37,8	2,0	-	39,8
19º	Paulo Marcelino Silva Júnior	42.01/2017	37,8	0,75	-	38,6
20º	Gênesis Cabral de Araújo Menezes	51.01/2017	35,1	2,5	-	37,6
21º	Boris Maurício Nogales Abdalla	33.01/2017	36	1,0	-	37,0
22º	Patrícia Campos Pugin	25.01/2017	33,3	0,5	-	33,8

Cacoal, 07 de Fevereiro de 2017.

Alexandre Fiorini Gomes

Presidente/COREME/HRC/SESAU

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº. 032/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 01 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Termo de Efetivo Exercício do servidor abaixo:

RESOLVE:

LOTAR o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Médica do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300133255	Ivanildo Almeida Oliveira	Clínico Geral	21.07.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

HOSPITAL DE BASE

PORTARIA Nº 03/GRH/GAB/HBAP, de 5 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Dezembro/2016.

Considerando o teor do processo nº 01-1712.00077-0000/2017

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADAMIS MAIA UCHOA	Enfermeiro	300131355	120
ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA	Farmaceutico	300036184	120
ADRIANA DO NASCIMENTO	Assistente Social	300063859	60
ALCIMAR DANTAS DA SILVA	Enfermeiro	300034775	120
ALCIONE ALTINI PAES	Nutricionista	300061115	120
ANA PAULA SANTOS CRUZ	Enfermeiro	300022797	120
ANE CRISTINA SOARES CARVALHO VIEIRA	Nutricionista	300068727	12
ANE CLAUDINE MARQUES MORAES	Fisioterapeuta	300134782	60
ANGELICA DE OLIVEIRA GOMINHO WANDERLEY	Fonoaudiologo	300053239	30
ANGELITA SOSA RABELO CAULA	Adm. Hospitalar	300123252	72
ANIELI NUCIANA ARAUJO DE CARVALHO	Fisioterapeuta	300104854	72
ARETHUSA DE LIMA BEZERRA	Enfermeiro	300056880	24
ARIELLA PEREIRA MARTINS FONSECA	Enfermeiro	300093363	24
AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	Psicólogo	300024781	48
BRUNA RODRIGUES SIQUEIRA	Biomédico	300124370	110
CARLA CRISTINA DOS SANTOS	Enfermeiro	300126656	60
CAROLINE SILVA COELHO	Enfermeiro	300053374	42
CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	Enfermeiro	300028366	84
CLARICE CLORINDA FRANK	Enfermeiro	300034787	18
DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES	Enfermeiro	300100295	120
DANIELLE ALVES FLORENCIO FERRAZ	Enfermeiro	300068953	36
DAYANE ZANCAN GARCIA	Nutricionista	300131219	120
DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA	Enfermeiro	300126672	24
DIANA DE SOUZA CARVALHO	Enfermeiro	300125986	72
DIORGEM MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO	Enfermeiro	300094227	36
EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	Nutricionista	300093189	120
EDILENE MACEDO CORDEIRO	Enfermeiro	300028369	60
EDINALVA DA SILVA TOMAZ AURELIANO	Nutricionista	300131256	84
EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	Adm. Hospitalar	300095699	120
ELAINE CAROLINE SÁ SANCHES SALES	Enfermeiro	300137917	12
ELAINE LARGURA BIAZATI	Fisioterapeuta	300125975	72
ELISANGELA NUNES DA SILVA	Enfermeiro	300068958	120
ELIZABETH AGUIAR PEREIRA	Nutricionista	300131255	24
ELIZANDRA ARAUJO DOS SANTOS	Fonoaudiólogo	300068932	108
EMILEIA JOSETE MACKOVIAK	Enfermeiro	300100149	48
ESMELITA RAMOS VIDAL	Fisioterapeuta	300021371	90
FABIANA DOS SANTOS SARAIVA	Enfermeiro	300120871	24
FABRICIO VITOR SENA RIBEIRO	Farmacêutico	300134723	120
FLAVYANNY CRISTIAN DE PAULA ATHAIDES	Enfermeiro	300126843	12
FERNANDA COSTA LEITE DIANA	Enfermeiro	300131269	24
FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA	Farmacêutico	300011715	120
FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	Assistente Social	300063874	88
GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	Enfermeiro	300131276	120
GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO	Enfermeiro	300125801	48
GRAZIELLY TELES NASCIMENTO	Psicólogo	300131758	36
GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	Enfermeiro	300126670	120
GRICIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	Enfermeiro	300092756	66
HALISON CERQUEIRA CAUPER	Enfermeiro	300053408	48
HELIO ROBERTO DE SOUZA	Enfermeiro	300099802	60
HILDA SANTOS DE SOUZA	Enfermeiro	300022546	120
ISABEL MARIA DE ARAUJO	Enfermeiro	300106271	24
IZADORA CRISTINA SIQUEIRA VIANA	Enfermeiro	300135148	36
JESSICA NOBRE ANDRADE	Fisioterapeuta	300134853	48
JOAO FRANKLIN DA SILVA MENDONÇA	Enfermeiro	300062639	36
JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	Biomédico	300022374	120
JOSELI ALVES BEZERRA	Enfermeiro	300058210	120
JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES COHEN	Biomédico	300124125	120
JULIANE ALVES FONSECA	Enfermeiro	300131346	48

KAMILA REGIA AQUINO MACIEL	Fonoaudiologo	300126158	60
KELZILENE ROCHA PEREIRA	Enfermeiro	300057473	96
KEZIA VAZ DOS SANTOS	Enfermeiro	300120867	108
KLEBER GONÇALVES BARBOSA	Enfermeiro	300120359	114
LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ	Biomédico	300125147	120
LETICIA MOTA RAMOS	Fisioterapeuta	300093119	90
LIDUINA MENDES VIEIRA	Enfermeiro	300034943	120
LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	Farmacêutico	300037228	120
LUCAS JAMIM ALVES SILVA	Enfermeiro	300105005	120
LUCIA MIRANDA SILVA	Enfermeiro	300092860	120
LYENE APARECIDA JORGE DOS SANTOS	Enfermeiro	300028372	24
MAIARA ALVES DE CARVALHO	Enfermeiro	300131422	120
MANOEL RIVELINO DE ARAUJO	Enfermeiro	300124106	84
MANUELA MARIA BARBOSA CASTRILLON	Enfermeiro	300098710	120
MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	Assistente Social	300094057	36
MARCOS DE BRITTO RAMOS	Psicólogo	300026980	84
MARIA DE FATIMA ARAUJO	Enfermeiro	300022438	120
MARIA DE FATIMA LIRA	Psicólogo	300013848	30
MARIA DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	300001927	36
MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS	Fonoaudiólogo	300022957	120
MARIA JOSE FERREIRA	Nutricionista	300022488	120
MARIA LUCIA DE CASTRO LEAL	Assistente Social	300008982	36
MARLI NASCIMENTO DALAVIA	Enfermeiro	300069362	36
MONICA APARECIDA NEVES	Fisioterapeuta	300123289	48
NATALIA GONCALVES SANTOS MACKERTE	Enfermeiro	300102125	96
NARCIA CAMELO CORREA	Fisioterapeuta	300021778	120
NIARA MARIA RODRIGUES LEITE	Farmacêutico Bioquímico	300022443	24
NINON POLIANA SILVA GURGEL	Enfermeiro	300093367	72
PATRICIA COSTA DE SOUZA	Biomédico	300131517	72
PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro	300124103	120
PAULA CHRISTINA PINTO FERNANDES	Enfermeiro	300062664	48
RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA	Enfermeiro	300102124	120
RAQUEL DALL IGNA	Psicólogo	300092763	24
REJANE FERNANDES NOGUEIRA	Nutricionista	300093477	42
REJANE MAGALHAES BELARMINO DA SILVA	Biomédico	300068705	60
RENATA DANIELA MARTINS SARDI	Fisioterapeuta	300118196	96
RENATA RODRIGUES DA LUZ	Enfermeiro	300131543	90
RICARDO GUERRA OLIVEIRA SILVA	Enfermeiro	300125790	120
ROGELIO ROCHA BARROS	Farmacêutico Bioquímico	300135223	84
ROMISCLEIA TORRENTE SILVA	Enfermeiro	300132383	42
ROSEANY EMANUELLE PAIVA DE LIMA	Enfermeiro	300120307	120
ROSE MARY MEDEIROS BRITTO	Psicólogo	300026938	120
ROSELI MORAIS DA COSTA	Enfermeiro	300119132	120
SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	Assistente Social	300017382	36
SANDRA EDYNY ALVES PEREIRA	Enfermeiro	300016610	84
STELLA VIRGINIA GOMES DE ALBUQUERQUE	Biomédico	300131544	72
SUELLEN SALES DE SOUSA OLIVEIRA	Enfermeiro	300120804	120
TATIANA TOMOE DO MARTINS	Enfermeiro	300053262	86
TCHUSSIA QUELE RODRIGUES DE LIMA	Enfermeiro	300124668	120
THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL	Enfermeiro	300102241	120
THAIS CAPELLI DE CAMPOS	Enfermeiro	300126223	120
THIAGO FERREIRA BRUNO	Enfermeiro	300125142	120
VALDICELIA ALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	300068707	60
VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro	300100072	120
VIVIANE ALVES REMBOSKI	Enfermeiro	300096107	24
VIVIANE FAGUNDES BRITO	Fonoaudiólogo	300134883	12

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADELIA TORRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300043206	36
AGDA CARVALHO SILVA	Técnico em Enfermagem	300022559	110
ALANO MIRANDA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300069346	60
ALCILENE DE SOUZA SILVA	Técnico em Laboratório	300068925	108
ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300034909	36
ALEX ALBUQUERQUE DE ATHAYDE	Técnico em Enfermagem	300040920	84
ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300120299	108
ALVINA SILVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300040925	36
ANA PAULA MARTINS BELEZA	Técnico em Enfermagem	300093009	120
ANANETH DA SILVA ALVES	Técnico em Enfermagem	300062662	72
ANDRE LUIZ DE SOUZA RAMALHO	Técnico em Enfermagem	300131138	96
ANEZIA IZEL CUSTODIO	Técnico em Enfermagem	300093357	60
ANICIA RODRIGUES DA PASCOA FURTADO	Técnico em Enfermagem	300053437	60
ANTONIA DE CARVALHO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300093046	120
ANTONIO DENIZAL CORREIA SALES	Técnico em Enfermagem	300001986	48

ARCILENE RODRIGUES GOMES LOBATO	Técnico em Serv. de Saúde	300022482	48
AREIDE GUEDES DA SILVA	Técnico em Serv. de Saúde	300016551	72
ARLENE LOPES DA SILVA	Técnico em Serv. de Saúde	300043921	36
AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300041349	120
CAREN REGINA NOBRE LUZ DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300120562	24
CARLOS MAGNO DA COSTA CAVALCANTE	Técnico em Serv. de Saúde	300001750	120
CELIA ANASTACIA CARNEIRO SILVA	Técnico em Enfermagem	300120588	36
CLAUDIA REGINA CARDOSO DOS REIS	Técnico em Enfermagem	300131609	60
CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300056896	48
CLEVISSON SOUZA GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	300130442	120
CLAYTON MARQUES OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300131382	120
CLEUSA NERIS LEANDRO	Técnico em Enfermagem	300131853	120
CONCEICAO DE MARIA COSTA FERNANDES	Técnico em Enfermagem	300093065	36
CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA	Técnico em Enfermagem	300103785	120
CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300038964	108
CRISTINA GOMES PASSOS	Técnico em Enfermagem	300062625	36
DAIANE GONÇALVES	Técnico em Enfermagem	300078199	60
DALVA PEREIRA DE AZEVEDO CAETANO	Técnico em Enfermagem	300131625	120
DAMIANE EULALIA DE SOUZA DELGADO	Técnico em Enfermagem	300093068	120
DANIELI CRISTINE MARZAROTTO	Técnico em Enfermagem	300101084	96
DARFLE MAXIMO CAMPOS	Técnico em Nut. e Dietético	300131802	86
DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300053235	120
DAVI DINIZ PEDRACA	Técnico em Enfermagem	300068580	42
DAVINA PEREIRA MUNIZ	Técnico em Enfermagem	300023004	24
DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131621	84
DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300062974	36
DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053676	108
DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062656	24
EDLAINE SOUZA MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	300120335	108
EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA	Técnico em Enfermagem	300073248	120
EDY MARIA DA SILVA ATAIDE	Técnico em Enfermagem	300001987	84
EIMAR BORGES DA COSTA	Técnico em Serv. de Saúde	300023018	120
ELBIA MARIA DOS SANTOS MAIA	Técnico em Enfermagem	300062527	36
ELIETE PINHEIRO DE SOUZA	Técnico em Serv. de Saúde	300043649	48
ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS	Técnico em Serv. de Saúde	300002035	120
ELISANGELA ALVES SOARES	Técnico em Enfermagem	300046178	36
ELISANGELA BATISTA SOBREIRA	Técnico em Enfermagem	300120385	72
ELISANGELA FERREIRA CARDOSO	Técnico em Enfermagem	300068922	36
ELISANGELA VERONICA DERMANI RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300053355	36
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300038840	60
ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300103775	120
ELMARA CRISTINA FREITAS	Técnico em Enfermagem	300062538	36
ELVIS FERREIRA BRAGA	Técnico em Serv. de Saúde	300001980	120
ESTHER PEREIRA HASSAN	Técnico em Enfermagem	300073250	72
FABIANA BRASIL PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300071004	24
FABRICIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem	300094385	108
FLORISA DE DEUS SAMPAIO	Técnico em Enfermagem	300093925	36
FRANCINETE DE SOUZA BARROSO SILVA	Técnico em Enfermagem	300099472	54
FRANCISCO GUEDES SOARES	Técnico em Laboratório	300125272	48
GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062658	120
GERLANE TABOSA BRAGA	Técnico em Enfermagem	300120379	84
GIOVANA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099727	48
HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO	Técnico em Enfermagem	300001968	30
HELENE JOYCE MOURA NOBRE	Técnico em Enfermagem	300098939	120
HERLEN CAROLINE VILANE BAZZI	Técnico em Enfermagem	300131298	60
HILARIO DAMAZIO FERNANDES MENDES	Técnico em Serv. de Saúde	300043966	120
ILIVERSINA BUENO RODRIGUES ALVES	Técnico em Serv. de Saúde	300014911	72
IRAIDE DE LIMA AGUIAR	Técnico em Enfermagem	300131747	120
IRINEIDE MARQUES DE FREITAS	Técnico em Enfermagem	300093923	96
ISABEL KAMINSKI JASSET	Técnico em Enfermagem	300068685	108
ISABEL SOUZA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300073460	12
ISAIAS PEREIRA HASSAN	Técnico em Enfermagem	300034951	120
ISAIAS VIANA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300054026	48
JANETE SILVA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300053698	84
JECINILDA APRIGIO FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300120354	60
JIRLANE ANDRADE DA CONCEICAO	Técnico em Enfermagem	300138110	72
JOIMA CARLA XIMENES ALVES	Técnico em Enfermagem	300055792	60
JOSE MANOEL DA SILVA FILHO	Técnico em Enfermagem	300128455	84
JOSE MILTON PINHEIRO DA COSTA	Técnico em Laboratório	300120017	72
JULIANA JACKELINE TEODORO	Técnico em Enfermagem	300103731	120
KATIANE BRAGADO DO CARMO	Técnico em Enfermagem	300073963	30
KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300062841	120
KELLEN GEBER ORTIZ NEVES	Técnico em Enfermagem	300131354	48
KELLY TELLES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300034818	36
KEYTIANE MENDES ALVES	Técnico em Enfermagem	300132228	36
LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO	Técnico em Enfermagem	300073204	48

LEANE DA SILVA BRAGA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300099747	120
LEDA MARIA DE MATOS PACHECO	Técnico em Enfermagem	300040465	60
LEONIZE MARIA NASCIMENTO COSTA	Técnico em Enfermagem	300093993	48
LILIANE MENDES CAMPELO	Técnico em Enfermagem	300131406	36
LINDIANE LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300120318	36
LIOCILEIDA ALVES LINHARES	Técnico em Enfermagem	300131783	96
LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	Técnico em Enfermagem	300023020	24
LUCIANO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300068895	24
LUCIANE SOUSA SAMPAIO	Técnico em Enfermagem	300131754	120
LUCIJANE FILGUEIRAS GONZAGA	Técnico em Enfermagem	300093171	48
LUCINERES BRAZ	Técnico em Enfermagem	300001983	72
LUCY COSTA DA SILVA	Técnico em Laboratório	300120317	120
LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE	Técnico em Enfermagem	300052796	120
LUSANIRA MORAIS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300097424	36
MABEL DE ALMEIDA COLARES	Técnico em Enfermagem	300053404	60
MACIEL RODRIGUES CHAVES	Técnico em Enfermagem	300077778	36
MAGNO ROBERTO LOBO NEVES	Técnico em Enfermagem	300055633	84
MAIARA CRISTELY SOUZA SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131890	24
MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300056895	120
MARA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099469	120
MARCIA DOS SANTOS ANICESIO	Técnico em Enfermagem	300092957	96
MARCIA VALERIA VIEIRA MACENA	Técnico em Enfermagem	300120328	84
MARIA ADELICE ALENCAR BATISTA	Técnico em Enfermagem	300053677	48
MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300043000	48
MARIA AMINADA DE SOUSA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300131460	72
MARIA APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300042343	60
MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300100706	72
MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300062814	120
MARIA DE FATIMA RONIZE PARENTE COSTA	Técnico em Enfermagem	300053390	84
MARIA DE LOURDES BARROS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300131461	60
MARIA DE LOURDES NUNES	Técnico em Enfermagem	300053392	48
MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	300001148	108
MARIA DE NAZARE VAZ SOARES	Técnico em Enfermagem	300001143	36
MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	Técnico em Nut. e Dietética	300017175	120
MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	Técnico em Serv. de Saúde	300023027	120
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053368	120
MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300120016	120
MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300067155	36
MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	300098972	102
MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO	Técnico em Enfermagem	300099803	120
MARIA SUELI DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300120351	84
MARIA VILANI OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300099808	12
MARILEIA DE JESUS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300120349	120
MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	Técnico em Enfermagem	300068954	24
MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	Técnico em Serv. de Saúde	300015241	120
MARINAUVA CARTOGENIO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131960	36
MARINEIDE DA ROCHA PENA	Técnico em Enfermagem	300131958	48
MARIO LUCIO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300099811	48
MARIVALDA NEVES BATISTA	Técnico em Enfermagem	300120339	84
MARIZETE LIRA MORAES	Técnico em Laboratório	300002952	72
MEIRE AMORIN RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300094162	36
MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	Técnico em Enfermagem	300098966	120
MONICA ATAIDES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300131478	60
NAIR MAQUIELE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300119609	120
NELSON LUIZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300054210	36
NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053414	36
NEUDISNEY CAMPOS LIMA	Técnico em Enfermagem	300053416	120
NILDA ANASTACIO SILVA	Técnico em Enfermagem	300073221	60
ONEIDE RIBEIRO MIRANDA	Técnico em Enfermagem	300053432	36
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300054214	120
PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	Técnico em Enfermagem	300062651	48
PATRICIA PEREIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062657	96
RAIDIACLECIANO CORDEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300119141	72
RAMAS DE SOUZA FROTA	Técnico em Enfermagem	300131539	120
REGINA FERREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300099818	36
REGINALDO LACERDA DA COSTA MARCELO	Técnico em Enfermagem	300131844	24
ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053411	120
ROSANGELA ALENCAR SILVA	Técnico em Enfermagem	300073403	120
ROSANGELA RAMALHO VIEIRA UEDA	Técnico em Enfermagem	300099855	60
ROSIANE CASSARO	Técnico em Enfermagem	300099463	96
ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300104462	120
ROSILENE DA SILVA LIMA SILVA	Técnico em Enfermagem	300098722	120
SAMIA MARA VIEIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	300057477	72
SANDRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300099488	36
SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300098931	48

SARA GOMES DOS SANTOS ALVES	Técnico em Enfermagem	300100062	120
SELMA NOGUEIRA SANTIAGO	Técnico em Nut. e Dietético	300131920	108
SHIRLENY OLANDA DE BELEM	Técnico em Enfermagem	300056000	120
SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300055983	120
SIMONE DE JESUS MACHADO	Técnico em Enfermagem	300120309	120
SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	Técnico em Serv. de Saúde	300017069	78
SUELI BASTOS	Técnico em Nut.e Dietética	300103796	60
TANIA MARIA CRUZ BARROSO	Técnico em Enfermagem	300093944	120
TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Técnico em Nut.e Dietética	300131930	96
TATIANE SOARES RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300058433	48
TELMA MARQUES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300054091	120
TELMA REGINA LIMA	Técnico em Enfermagem	300092959	108
TEREZA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300099486	36
VANILCE CHAVES CAPOUCHO	Técnico em Enfermagem	300131579	48
VERUSKA REGINA GOMES BARROS	Técnico em Enfermagem	300100225	120
WANDERSÂMIA DA SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	300099484	36
WUESLEY TORRES MARCELINO	Técnico em Enfermagem	300053422	36
WILLIAN CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300062836	120
ZENI SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053430	36

Nível Fundamental

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ABADIA RODRIGUES SOARES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001232	72
AFONSO DE ALMEIDA CAMURÇA	Auxiliar em Enfermagem	300045114	60
AILCI PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001444	12
ALDENIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300002058	120
ALESSANDRA SOUZA AIRES	Auxiliar em Enfermagem	300040520	120
ANA CELIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300054033	120
ANA GLORIA CORTEZ GOES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001353	60
CASSIA CRISTINA FIGUEIRA DE BRITO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300022573	36
CLARA RIZOMAR FRANÇA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001692	120
CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	300058432	60
CREUNICE DA SILVA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001422	48
DOMINGOS SAVIO FARIAS CASTRO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300018491	60
DORACI PEREIRA BARROSO	Auxiliar em Enfermagem	300001934	120
EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	300028387	120
EDMILSON GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044230	42
EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044120	36
EDUARDO BARBOSA LOPES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017063	72
EDVANEIDE MARIA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300046418	72
ELIETE BARBOSA SODRE DE ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	300022420	120
EULALIA REZENDE RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	300002004	72
EUNICE SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300011520	36
FRANCISCA DA COSTA FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001981	72
FRANCISCA FRANCA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022363	36
FRANCISCA MENEZES GONCALVES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043493	72
FRANCISCA NEUSARINA EVANGELISTA MONTES	Auxiliar em Enfermagem	300022493	120
FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES	Auxiliar em Enfermagem	300022384	120
FRANCISCO JOSE BEZERRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001371	60
GERCINA SILVA DA ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	300022574	60
HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300028391	36
IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043919	65
IVONE BARROS FACA	Auxiliar em Enfermagem	300028633	60
JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300038851	120
JESUINA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300028223	36
JOANA DARQUE DA SILVA RAMOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300015105	60
JOCIMAR GUEDES DE MELO	Auxiliar em Enfermagem	300001475	72
JORGETE SOCORRO BOTELHO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002006	30
JORGIANEY SILVIA NOGUEIRA BATISTA BARROS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300041561	84
JOSE MARCOS DE SOUZA MONTEIRO	Auxiliar em Enfermagem	300028395	60
JOVENTINA BARROS AZEVEDO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001681	120
LEVI BISPO DE SOUZA FILHO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300004704	120
LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300001979	36
LUZINETE ASSUNCAO LOPES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001520	36
MARIA DA GLORIA CORREA DE FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	300009537	102
MARIA DA PAZ SANTOS MARQUES	Auxiliar em Enfermagem	300001466	30
MARIA DAS GRACAS CASTEDO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002003	42
MARIA DE NAZARE RODRIGUES DOS PASSOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001138	84
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300043007	120
MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300011702	84
MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	Auxiliar em Enfermagem	300022494	108
MARIA ESTELA OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300001194	60
MARIA EUNICE PEREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044534	84
MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300069575	48
MARIA MARQUES AGUILHEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300022457	36

MARIA MARLENE VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001457	96
MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044610	108
MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	Auxiliar em Enfermagem	300001508	36
MARIANGELA GOMES BELARMINO	Auxiliar em Enfermagem	300057506	36
RAIMUNDA BORGES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300052661	120
RITA DE FATIMA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022566	24
ROSELI DE ALMEIDA DO NASCIMENTO MEIRELES	Auxiliar em Enfermagem	300046710	60
SEBASTIAO FERREIRA DE MOURA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001282	120
SELMA MARIA DIAS FIGUEIRAS	Auxiliar em Enfermagem	300001170	36
SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043489	120
SYLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300041558	120
SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300002051	120
SUZIANE VASCONCELOS LIMA	Auxiliar em Enfermagem	300038977	36
TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300044554	72
VAGNEIA APARECIDA GASTALDI	Auxiliar em Enfermagem	300057520	96
VANUSA DE OLIVEIRA MOURA	Auxiliar em Enfermagem	300057521	36
ZENAIDE CASTELO BRANCO	Auxiliar em Enfermagem	300001238	36

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta
Hospital de Base/RO

PORTARIA Nº 04/RH/GAB/HBAP., de 5 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de Dezembro/2016.

Considerando o teor do processo nº nº 01-1712.00077-0000/2017

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
KARINA PERES COSTA	Fisioterapeuta	300135477	96

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADALIETE ARAUJO DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	300135374	90
ADNEIA DA SILVA CHAVES	Técnico em Enfermagem	300135082	48
ADRIANA SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300135106	108
ALDAIZA ROCHA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300136078	84
ALICE SOUZA DA SILVA	Técnico em Nut. e Dietética	300131994	48
ANTONIA RODRIGUES DA ROSA	Técnico em Enfermagem	300136393	36
BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300134344	60
CLAUDIANA DA SILVA	Técnico em Nut. e Dietética	300131788	60
CLAUDINEIA PESSOA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300135371	72
CLEONICE TEXEIRA MIRANDA LEAO	Técnico em Enfermagem	300092853	120
CLEONITTI SANTOS DE FIGUEIREDO	Técnico em Enfermagem	300133956	120
CLEYSIANE SILVA CASTRO	Técnico em Nut. e Dietética	300131779	36
CRISTILEN E DE SOUZA DELGADO	Técnico em Enfermagem	300134028	12
DANIELA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300133959	60
DANIELLI DE SOUZA NONATO	Técnico em Enfermagem	300136100	24
DELANE DE ANDRADE BELO	Técnico em Enfermagem	300134040	60
EDILENE DA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300134517	120
EDILENE PINTO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300134331	120
EDINEIA GOMES DA SILVA FAREZIN	Técnico em Laboratório	300135352	84
EDNILCE FREIRE DE CASTRO OREJANA	Técnico em Enfermagem	300138549	84
ELCIO ANDERSON SILVA MARINHO	Técnico em Enfermagem	300135456	72
ELIANA ALVES LACERDA	Técnico em Enfermagem	300136076	60
ELIANA DE ASSIS SOARES	Técnico em Laboratório	300133965	72
ELIETE RIBEIRO DE MELO	Técnico em Laboratório	300135429	60
ELISANGELA NOVAES NARDE	Técnico em Enfermagem	300135330	108
ELISSANDRA ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300134396	72
EMERSON SHIRLEY DOS SANTOS LIMA	Técnico em Laboratório	300135131	120
ENEDINA LOPES	Técnico em Enfermagem	300137100	48
ESTELITA CARMO SILVA SOBREIRA	Técnico em Enfermagem	300134997	120
EURICELIA DIAS DA SILVA	Técnico em Nut. e Dietética	300131809	96
FABIANA PINTO VALENTE RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300134163	108
FRANCINEIDE SERAFIM DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300135470	36

FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300135120	120
FRANCISCA MONTEIRO DE CASTRO OLIVEIRA	Técnico em Nut. e Dietética	300131819	120
FRANCIVALDA QUEIROZ DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300134065	36
GISLEIA DE SOUZA ROSA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300137413	48
IRAIDE RODRIGUES SOUSA	Técnico em Enfermagem	300135525	60
IRACEMA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300135524	60
IZANILDA DE SOUZA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300133972	12
KELY OVIDIO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300135504	120
LEONEIDE DE SOUZA MARQUES	Técnico em Enfermagem	300136070	120
LEYDE CONTI MARIALVA	Técnico em Enfermagem	300134115	72
LUCELIA OLIVEIRA CAJUEIRO	Técnico em Enfermagem	300135029	96
LUCIA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300135546	24
MARCIA CRISTINA XIMENES AYRES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300135063	120
MARIA APARECIDA COSTA GONCALVES	Técnico em Enfermagem	300133999	24
MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300135009	36
MARIA CIRLEY SEIXAS FERNANDES	Técnico em Laboratório	300134434	96
MARIA DAIDE RODRIGUES ANDRADE	Técnico em Enfermagem	300135031	48
MARIA DAS DORES BRITO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300137088	60
MARIA DE FATIMA DA SILVA CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300136074	36
MARIA DO ROSARIO DE SOUZA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300135107	60
MARIA DOS ANJOS DE JESUS	Técnico em Enfermagem	300135419	60
MARIA LUCIA BELEM DOS SANTOS SILVA	Técnico em Laboratório	300134435	72
MARIA NELSINA PEREIRA CALZAVARA LUCENA	Técnico em Enfermagem	300135058	120
MARIA REGIANE DA CONCEIÇAO	Técnico em Enfermagem	300135072	60
MARIA SAMARA SILVA FARHAT	Técnico em Enfermagem	300135331	120
MARILENE GONÇALVES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300134003	36
MARILENE PASCOA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300135139	60
MARIZETE CAMPOS CRUZ	Técnico em Enfermagem	300133994	48
MARLEI REINOSO	Técnico em Enfermagem	300137410	120
MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇAO	Técnico em Laboratório	300134439	120
MONICA MARIA DE VASCONCELLOS BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300135663	108
NELCI SOUZA VALENTIM	Técnico em Enfermagem	300134107	12
NUBIA LIMA MEDEIROS BENTO	Técnico em Enfermagem	300134004	24
OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	300135364	48
PALOMA MAIARA DA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	300135032	60
PATRICIA ALINE LIMA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300134851	36
PATRICIA REJANE COELHO CORREA	Técnico em Laboratório	300136418	120
PAULO DE TARSO NUNES SILVA DA COSTA JUNIOR	Técnico em Laboratório	300134495	120
RAIMUNDA MARIA DO CEU DE ARAUJO CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	300138546	96
RAIMUNDO NONATO DA PONTE SILVA	Técnico em Enfermagem	300135062	36
REJANE BELEM PEREIRA	Técnico em Nut. e Dietética	300131667	120
ROSANA AGUILERA GUALE	Técnico em Enfermagem	300137559	60
ROZENILDA ZACARIAS MONTEIRO	Técnico em Nut. e Dietética	300131996	12
SABRINE SILVESTRE MAGNO	Técnico em Nut. e Dietética	300131917	96
SANDRA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300134013	24
SANDRA SILVA GALDINO ROCHA DOURADO	Técnico em Nut. e Diétetica	300131921	48
SIRLEI MONTEIRO SILVA CALZAVARA	Técnico em Enfermagem	300134346	72
SONIA MARIA GOMES	Técnico em Enfermagem	300135090	120
SUELY PASSOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300136401	48
VALCLICIA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300134158	48
VALDELICE CONCEICAO CUNHA	Técnico em Enfermagem	300134448	84
VALERIA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Nut. e Diétetica	300131932	48
VANGENI BEZERRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300134322	120

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta
Hospital de Base/RO

PORTARIA Nº08 /RH/GAB/HBAP, 5 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Dezembro/2016.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.00075-0000/2017

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	
ADALGIZA MOTA CORDEIRO	Agente em Atividades Adm.	300015158	42
ADELICE SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022475	42
ADILSON DE ARAUJO CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300133248	36
ALBERTO DA SILVA FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300002509	36
ALCINEI FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011879	36

ALICE GOMES DAS NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001679	36
ALINE DOS SANTOS PRADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125809	36
ANA THEREZA SUPELETE ARRABAL	Auxiliar de Serviços Gerais	300004368	36
ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001551	42
ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044165	36
ANTONIO NETO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001292	42
ANTONIO SOARES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001365	42
AROLDO LOPES DE SOUZA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043519	36
CARLA DA SILVA PINHEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044196	36
CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	Auxiliar em Ativ. Adm.	300011078	36
CARLOS EDUARDO TORRES AMARAL	Técnico em Informática	300125073	42
CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022763	42
CELIA APARECIDA DE CAMPOS	Auxiliar em Ativ. Adm.	300047926	36
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FAÇANHA BRAGA	Aux. de Serviços Gerais	300022510	42
CLEMILSON DE SOUZA GALVAO	Técnico em Informática	300101631	42
DANIELE CRISTINA CAMPOS DO CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125793	36
DEUSDETE MOURAO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001337	42
DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	Agente em Ativ. Adm.	300053638	42
DOUGLAS WILLIAN AGUIAR DA SILVA	Agente em Ativ. Adm	300135578	36
EDCARLOS DANTAS DA SILVA	Oficial de Manutenção	300023026	36
EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300132846	36
ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	Oficial de Manutenção	300001164	42
ELIANA RODRIGUES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022937	36
ENEDINA GAMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001169	36
ESDRAS MIRANDA PIRES	Motorista	300077777	36
EVANE ANDRADE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022446	42
FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022738	36
FRANCISCA DA SILVA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001188	36
FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	Oficial de Manutenção	300011874	36
FRANCISCA JOSIANE FREITAS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300134724	36
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300009653	36
FRANCISCO ALBUQUERQUE FIDELES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044211	12
FRANCISCO ALEXANDRE SENA RAMOS	Motorista	300077860	36
FRANCISCO BARROSO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136386	36
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011523	36
FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA	Agente de Serviços Técnicos	300001826	42
FRANCISCO LAUREANO BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001222	36
FRANCISCO PEDRO BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300010949	42
HELENIR BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300024494	36
HERIOTILDE PEREIRA DA LUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	300008655	36
HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	Auxiliar Oficial de Manutenção	300001781	42
IRAPUAM FERREIRA NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300019900	36
IRENE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011866	36
IRANIRA RODRIGUES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022740	42
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	Motorista	300073497	42
IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300015483	36
IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	Oficial de Manutenção	300001949	36
JENILCE SALES MITOUSO	Auxiliar de Serviços Gerais	300001754	36
JOANA DARC SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001182	36
JOANA MOREIRA DE PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais	300043647	42
JOAO RAULINO UCHOA	Motorista	300061109	42
JOSIANE SANTOS OLIVEIRA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300024820	42
KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022742	42
KARINE LIMA SILVA	Agente de Serviços Gerais	300134268	36
LILIAN DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022391	42
LUCELIA MARTINS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300124850	36
LUCIANA MARTINS GUSMAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300131410	36
LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300019921	36
LUCILIO MENDES RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300024345	36
LUCIMAR ABREU ROSAS	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043503	42
LUCINILDA SALES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300002414	36
LUIZ DE SOUSA E SILVA	Motorista	300073510	42
LURDECI DE AZEVEDO BECKMAM	Auxiliar de Serviços Gerais	300008107	36
LUZIA MEDEIROS LUCHINI	Agente em Atividades Adm.	300001562	42
MANOEL HUMASSA LOPES	Agente de Serviços Gerais	300044532	36
MARCO SILVA LIMA	Agente de Serviços Gerais	300043582	42
MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001203	36
MARIA ANTONIA LELIS	Aux. Oficial de Manutenção	300022952	42
MARIA APARECIDA NASCIMENTO LINS	Auxiliar de Serviços Gerais	300058453	42
MARIA APARECIDA RIBEIRO	Oficial de Manutenção	300022487	36
MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001260	36
MARIA CREUZA DA COSTA	Auxiliar em Ativ.Adm.	300001280	36
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	300016804	42
MARIA DAS DORES LOPES FLORES	Auxiliar em Atividades Adm.	300001424	42
MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022995	42

MARIA DE LOURDES BARBOSA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022955	36
MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001224	36
MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	300001658	42
MARIA DO ROSARIO LEÃO	Datilografo	300017734	36
MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA I	Auxiliar em Ativ. Administrativas	300001840	42
MARIA DOS SANTOS NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001171	36
MARIA ELZA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001180	36
MARIA FRANCISCA GAMA MALTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001612	42
MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022959	36
MARIA FREITAS DE ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	300022960	36
MARIA GORETH BRITO NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044222	42
MARIA GRACIETE MARINHO DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Administrativas	300014885	42
MARIA IRACILDA ALVES DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	300002057	36
MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL	Auxiliar de Serviços Gerais	300008913	36
MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	Auxiliar em Ativ. Administrativas	300001198	36
MARIA LAIDE GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001262	36
MARIA LIDUINA DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001269	36
MARIA LUCIA ROCHA BARBA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022963	36
MARIA LUZIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022744	36
MARIA NELY SILVA MONTEZ	Auxiliar de Serviços Gerais	300001206	36
MARIA NEUZA DE FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300017253	36
MARIA NEUZA FREITAS MEIRELES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001675	30
MARIA SOFIA VIEIRA BOTELHO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043646	36
MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022523	42
MARIA SOUZA MAIA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044195	36
MARIA VÂNIA RODRIGUES DA SILVA	Agente em Ativ. Adm.	300043510	36
MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022964	36
MARILENE BARBOSA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	300131473	36
MARILENE PASSOS CRUZ	Agente em Ativ. Adm.	300002105	42
MARINALDA APARECIDA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022507	42
MARIO TOLEDO DUTRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001500	36
MARLI CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044448	42
MARLEINE FERREIRA PRADO	Motorista	300078126	42
MELKISEDEC SANTOS CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300125129	36
MAURICE NONATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022571	42
NESTOR RAIMUNDO DE OLIVEIRA	Oficial de Manutenção	300043733	42
ODETE MARINHO CAETANO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044314	36
OLINDA AGUIAR PEIXOTO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300017570	36
PEDRO COSME DE FIGUEIREDO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001300	42
PEDRO DIAS CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044528	36
RAIMUNDA FRANCA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001676	36
RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	Auxiliar em Ativ. Administrativas	300012763	36
RIJULER CAVALCANTE PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136412	36
ROBERTO MARTINS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044310	42
ROSANGELA MARIA MATOS ARANTES CAVALCANTE	Agente em Ativ. Adm.	300062718	42
RONILDA DIAS CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300135236	36
ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011022	36
RUBILEY GOMES DE SOUZA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300076039	36
RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	Oficial de Manutenção	300022463	36
SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044328	42
SONIA APARECIDA DAVE	Auxiliar de Serviços Gerais	300003873	42
TEREZINHA ROQUE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001257	36
VALERIA DANTAS DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	300022746	36
VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	Auxiliar de Serviços Gerais	300022975	36
VIRGINIA ARZA GUALASUA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022497	36
WALDIR ROBERTO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Agente Administrativo	300063432	36
WILMA FERNANDES SALES	Auxiliar em Atividades Adm.	300001108	42
ZILDA FARIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300019469	36
ZILDA MONTEIRO TELES NONATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300070761	42

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta
Hospital de Base/RO

PORTARIA Nº 09/RH/GAB/HBAP, 5 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Dezembro/2016.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.00074-0000/2017

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	
ANGELINA MAIA CORREIA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044406	26
ALDA FREITAS CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	300001266	26
ALEX SANDER CARVALHO LOURENÇO	Agente em Atividades Adm	300124666	26
ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Atividades Adm.	300004442	42
ARLETE GOMES DE FRANCA	Técnico em Serviços de Saúde	300001132	22
AROLDO BONFIM SILVA	Técnico em Previdência	300034203	26
AUREA CAMELO CORREA	Técnico em Serviços de Saúde	300001236	26
CLEFERSON CHUINCA	Técnico em Serviços de Saúde	300023025	26
EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI	Administradora	300020995	26
ELISANDELA CASTRO FURTADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022779	26
ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	Oficial de Manutenção	300022540	26
FABIO LUIZ VIEIRA DA LUZ	Agente em Ativ. Adm.	300093022	24
FABIOLA DA SILVA NUNES	Agente em Ativ. Adm.	300136539	24
FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	Aux. Atividades Administrativas	300044084	26
GENIVAL BASTOS ALMEIDA	Engenheiro Mecânico	300121252	26
GRACILEILY SANTOS BOTELHO	Técnico em Serviços de Saúde	300022485	36
HERNANDES MENDES DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Adm	300124825	26
IRACEMA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar de Serviços Gerais	300017768	26
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO	Agente em Atividades Adm.	300134260	26
JOSE ANTONIO MARTINS NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300137734	24
JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022456	24
LINDAURA MORAIS DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022950	26
LUCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300014783	26
LUCIANE CARVALHO VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300120355	26
LUIS EDUARDO DOS SANTOS RIOS	Agente em Atividades Adm	300124829	26
MAICON HARLIEN SALAS SOARES	Agente em Ativ. Administrativas	300124107	24
MARCIO RICARDO NASCIMENTO PEREIRA LINS	Agente em Ativ. Administrativas	300096193	26
MARIA CONCEICAO BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300012059	26
MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO	Aux. em Atividades Adm.	300010923	26
MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043664	26
MARIA DO PERPETUO S. DOS S. MONTEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022956	26
MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022392	26
MARIA GEUMA DE SOUZA BEZERRA	Oficial de Manutenção	300023024	26
MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022754	26
MARIA RUBIA MENDONCA AMARAL	Técnico em Serviços de Saúde	300001221	26
MARLENE DA SILVA PAES	Técnico em Serviços de Saúde	300001250	26
MAURICIO ALVES CARDOSO	Agente em Ativ. Administrativas	300061127	24
PAULO HENRIQUE NAZARIO KASSBURG	Agente em Ativ. Administrativas	300102184	26
RENATO REGIS TAVARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300011864	26
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DA SILVA	Agente em Atividades Adm.	300001261	26
ROSANA ALVES DE MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300131845	26
ROSANGELA REGIS DE ALBUQUERQUE	Técnico em Serviços de Saúde	300044066	26
SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017072	24
SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044115	26
SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022766	24
TAIS SANTOS DOURADO SOARES LIMA	Agente em Ativ. Adm	300135529	26
TATIANA ARAUJO MUNIZ	Agente em Ativ. Adm.	300122953	26
VALERIA CHRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300136196	14
VALDNEY LIMA VALE	Oficial de Manutenção	300023021	24
VIRGINIA LICIA LOBATO RAMOS	Técnico em Serviços de Saúde	300001472	26
ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	Agente em Atividades Adm.	300009386	26
ZENILDA DALPRA GALDINO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022418	26

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta
Hospital de Base/RO

PORTARIA Nº 11/RH/GAB/HBAP., de 17 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Excluir, os servidores abaixo relacionados, da Portaria nº 250/RH/GAB/HBAP, de 5.09.2016, que concedeu, de acordo com o Artigo 92º da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, o Adicional de Serviços Extraordinários, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Agosto/2016.

Nome	Cargo	Matrícula	H.
ALDEMIR TAVARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	300001205	36
NAZARE ALVES MONTENEGRO	OFICIAL DE MANUTENCAO	300001196	36

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta
Hospital de Base/RO

PORTARIA Nº 12/RH/GAB/HBAP., de 17 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Incluir, os servidores abaixo relacionados, na Portaria nº 251/RH/GAB/HBAP, de 5.09.2016, que concedeu, de acordo com o Artigo 92º da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Agosto/16.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H
ALDEMIR TAVARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA		2340014	36
NAZARE ALVES MONTENEGRO	Auxiliar Op. Serviços Diversos		2326732	36

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta Hospital de Base/RO

PORTARIA Nº 13/RH/GAB/HBAP., de 17 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Excluir, os servidores abaixo relacionados, da Portaria nº 277/RH/GAB/HBAP, de 5.09.2016, que concedeu, de acordo com o Artigo 92º da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, o Adicional de Serviços Extraordinários, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Setembro/2016.

Nome	Cargo	Matrícula	H.
ALDEMIR TAVARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	300001205	36
FRANCISCO BRANDAO RIBEIRO	MOTORISTA	300001741	36
NAZARE ALVES MONTENEGRO	OFICIAL DE MANUTENCAO	300001196	36

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta Hospital de Base/RO

PORTARIA Nº 14/RH/GAB/HBAP., de 17 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Incluir, os servidores abaixo relacionados, na Portaria nº 278/RH/GAB/HBAP, de 5.10.2016, que concedeu, de acordo com o Artigo 92º da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Setembro/16.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H
ALDEMIR TAVARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA		2340014	36
FRANCISCO BRANDAO RIBEIRO	MOTORISTA		2340029	36
NAZARE ALVES MONTENEGRO	Aux. Op. Serviços Diversos		2326732	36

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta Hospital de Base/RO

PORTARIA Nº 15/RH/GAB/HBAP, 20 de Janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de DEZEMBRO/2016.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.00415 -0000/2017

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	AGENTE EM ATIVIDADES ADM.	300063782	42
FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	300022943	36
MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	300022505	24
VALENTINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	300001691	36

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta Hospital de Base/RO

PORTARIA Nº 16/GRH/GAB/HBAP, de 20 de janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Dezembro/2016.

Considerando o teor do processo nº 01-1712.00436-0000/2017

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ALESSANDRA SUELEN RIBEIRO	Enfermeiro	300098932	120
EDCLEIA GONCALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	300099729	36
ZAIRA CAMELO CORREA	Enfermeiro	300125958	36

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADRIANA CRISTINE MATTOS	Técnico em Enfermagem	300100342	36
ADRIANA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300098964	96
AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300062906	36
ANA MARIA DE LUCENA CORREA	Técnico em Enfermagem	300073966	48
ANDRESSA COELHO SILVA	Técnico em Enfermagem	300132219	120
CLOTILDES MATOS PACHECO ZILES	Técnico em Enfermagem	300099761	24
EDSON NEVES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300040928	36
LAIANA PEREIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300098974	24
MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300093077	108
NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300093126	120
NOELI MAIA	Técnico em Enfermagem	300094263	120
SILVANA NASCIMENTO GIOBOM	Técnico em Enfermagem	300098929	36
VANIA MARIA PIRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300120311	24

Nível Fundamental

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
CILENE MARIA BEZERRA MACIEL	Auxiliar em Enfermagem	300034803	24
CRISTIANE SILVA DE SENA	Auxiliar em Enfermagem	300040926	48
MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	Auxiliar em Enfermagem	300001156	48
MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	Auxiliar em Enfermagem	300053454	108
MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300001463	60
MODESTO ASSIS NUNES	Auxiliar em Enfermagem	300001471	30

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta Hospital de Base/RO

PORTARIA Nº 17/RH/GAB/HBAP., de 20 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de Dezembro/2016.

Considerando o teor do processo nº 01-1712.00436-0000/2017

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ALEANDRA DA VEIGA	Técnico em Enfermagem	300136073	72
CLELDECY MOREIRA DA SILVA BARNABE	Técnico em Enfermagem	300137459	12
CRISTIANE OLIVEIRA MAIA	Técnico em Enfermagem	300136082	120
IVANEIDE TEIXEIRA GARCIA	Técnico em Enfermagem	300137500	60
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300135443	24

MARIA APARECIDA NUNES	Técnico em Enfermagem	300134713	12
MARIA LUCIA ACACIO MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300135573	36
MARIA ZULENE DE FREITAS	Técnico em Laboratório	300134431	120
ROSA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300134515	24
SAMIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300134121	36
SIELIO DE JESUS ANDRADE	Técnico em Laboratório	300135157	24
VALQUIRIA DA SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	300135666	60

PORTARIA Nº 019/RH/GAB/HBAP, de 20 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Dezembro/2016.

Considerando o teor do processo nº. 01-1712.00492-0000/2017

NOME	CARGO	MATRICULA	H.
CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA	Médico Ortopedista	300053695	120
CLAUDIO ALBERTO IGLESIAS ROSA	Médico Radiologista	300061173	24

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta
Hospital de Base/RO

PORTARIA Nº 020/RH/GAB/HBAP, de 20 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de Dezembro/2016.

Considerando o teor do processo nº. 01-1712.00492-0000/2017.

NOME	CARGO	MATRICULA	H.
GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER	Médico Ortopedista	300134325	78
RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR	Médico Cirurgião Geral	300135873	24

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta
Hospital de Base/RO

AGEVISA

PORTARIA Nº. 019/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 02 de fevereiro de 2017.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº 016/AIDS/HV/GTVEP/AGEVISA de 26/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TRANSFERIR** o gozo de Férias da servidora GILMARINA SILVA ARAUJO, matrícula nº 300039782, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de 01/02 a 02/03/2017, referente ao exercício de 2016, para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 021/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 02 de fevereiro de 2017.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 074/CIEVS/AGEVISA-RO, datado de 23/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TRANSFERIR** o gozo de Férias do servidor SID ORLEANS CRUZ, matrícula nº 300028376/135574, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de 01 a 30/01/2017, do qual foi usufruído o período de 01 a 15/01/2017, ficando os 15 dias restantes para serem usufruídos em data oportuna, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 022/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 02 de fevereiro de 2017.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº 018/DIEX/AGEVISA de 31/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TRANSFERIR** o gozo de Férias da servidora TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA, matrícula nº 300067364, ocupante do cargo de Diretora Geral, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao exercício de 2017, para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 024/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2017.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando a Portaria nº 010/GAB/AGEVISA de 11/01/2017, Errata de 17/01/2017 e Memorando nº. 013/GAB/AGEVISA-RO, datado de 02/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TRANSFERIR** o gozo de Férias da servidora LIDIANE PEREIRA DA SILVA MARQUES, matrícula nº 300055994, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de 01 a 30/01/2017, o qual será usufruído no período de 06 a 20/02/2017 e o segundo período para 13 a 17/07/2017, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 025/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2017.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando a Portaria de Férias n. 250/GAB/AGEVISA-RO, de 04/12/2014, e outras atualizações.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Alterar** os termos da Portaria n. 250/GAB/AGEVISA-RO, de 04/12/2014, publicada no DOE n. 2599, de 08/12/2014, referente ao gozo de férias do servidor NATANAEL DA COSTA ARRUDA, matrícula n. 300060859.

Onde se lê: do período de 01 a 30/12/2014 para 01 a 30/07/2015, referente ao **exercício de 2014**.

Leia-se: do período de 01 a 30/12/2014 para 01 a 30/01/2017, referente ao **exercício de 2014.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/01/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 013/2013/AGEVISA-RO

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE DE RONDONIA – AGEVISA/RO e a EMPRESA VALESKA ALINE MARIA PEREIRA - EPP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-1734-00454-00/2012.

OBJETO: Alteração da Cláusula quinta e Sétima

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº. 013/2013/ASSEJUR/AGEVISA-RO, constante na cláusula quinta que passa a ser de mais 12 (Doze) meses, com efeitos a partir da data de assinatura e vigência no período de 11/12/2016 a 11/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Termo Aditivo reajusta o valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016. O valor do presente CONTRATO que era de R$ 414.586,32 (quatrocentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta dois centavos), com valor mensal de R$ 34.548,86 (trinta quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), em função da inclusão de 03 (três) funcionários, sendo, 02(duas) copeiras e 01 (um) serviços gerais, pactuado no 4° termo aditivo ao contrato N°. 013/2013/AGEVISA-RO, passa a ser de R$ 514.348,08 (quinhentos e quatorze mil e trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos), com valor mensal de R$ 42.862,34 (quarenta dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme informação N°. 402/NCAL/DAP/CGE/2016 às fls. 3405/3407 (numeração CGE), valendo a partir da assinatura do presente termo, tudo sem prejuízo de análise posterior da AGEVISA/RO.
DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DA ASSINATURA: 09/12/2016.
ASSINAM:

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO.

VALESKA ALINE MARIA PEREIRA
Representante Legal.
Porto Velho-RO,

Porto Velho/RO, 09 de Dezembro de 2016.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETOR A GERAL DA AGEVISA – RO

EXTRATO DO 26°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2009/AGEVISA-RO.

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE – AGEVISA-RO e GILMAR ALVES PEREIRA.

OBJETO: Alteração das cláusulas: PRIMEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - O presente Termo aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº. 04/2009/ ASSEJUR/AGEVISA-RO, constante na cláusula sexta e passa a ser de mais 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, contados e com efeitos a partir da data de assinatura do presente Termo e com vigência no período de 15/09/2016 à 31/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINATURA: 14/09/2016.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ recesso
Diretora Geral

GILMAR ALVES PEREIRA
Representante Legal

Porto Velho/RO, 14 de Setembro de 2016.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora geral – AGEVISA/RO

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA N. 179/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 01 /02/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.006/CRE/SEDUC/RM de 09/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a contar de 01/01/2017 o(a) servidor(a) JOÃO BATISTA DA CRUZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300020185 da função de Vice Diretor da EEEFM AURELIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA , Tipologia 02, localizada no Município de Nova Brasilândia D' Oeste/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 180/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 01 /02/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.011/CRE/SEDUC/RM de 18/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 13/01/2017 o(a) servidor(a) RUTE ALVES DA CUNHA SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula n° 300025872 para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM AURELIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Nova Brasilândia D' Oeste/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 181/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 01 /02/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.009/CRE/SEDUC/RM de 09/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 13/01/2017 o(a) servidor(a) JOÃO BATISTA DA CRUZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula n° 300020185 para exercer a função de Diretor da EEEFM AURELIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Nova Brasilândia D' Oeste/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 182/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 01 /02/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos Ordem de Serviço nº.022/CRE/SEDUC/30/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 30/01/2017 o(a) servidor(a) SILVANA ARAUJO DE SOUZA OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional, matrícula n° 300054878, da função de Secretária da EEEFM Professor Francisco Desmorest Passos , Tipologia 01, localizada no Distrito de Nazaré Baixo Madeira Município Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, que com base no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.11300-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 59/CI/GAB/Seduc/RO/2017, fl. 23, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R$ 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais), em favor do servidor Diego Bueno Santana, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 14/06/2016 a 19/06/2016 – Vale do Anari/Jaru-RO.

Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

SEJUCEL

PORTARIA SEJUCEL/ SUPERINTENDÊNCIA N° 10/2017

Divulgar os nomes das personalidades que comporão a Comissão de avaliação do Premio de Audiovisual Lídio Sohn, bem como os servidores que acompanharão o processo:

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Secção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012 e no Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015, e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve:

I – Divulgar os nomes das personalidades que comporão a Comissão de avaliação do Premio de Audiovisual Lídio Sohn, bem como os servidores que acompanharão o processo:

1 – Simone Gonçalves Norberto (Comissão);
2 – Andréia Lucas Phelippe Fortini (Comissão);
3 – Edson Arcanjo (Comissão);
4 – Olegária Cristina Porto (técnica SEJUCEL).

II – A Comissão será presidida pela Coordenação de Cultura da SEJUCEL.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2017

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente da Cultura, Esporte e Lazer

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 041/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 25 de janeiro de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando memorando n° 020/Núcleo de Apoio/CAF/SESDEC de 23.01.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **Transferir** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **CB PM RE 06971-9 LUCIANE RODRIGUES LOPES**, lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF/SESDEC, no mês de FEVEREIRO/17, referente ao exercício de 2016, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **JULHO/17.**

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. n° 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

Portaria nº 042/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 26 de janeiro de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando requerimento firmado pela servidora na data de 26.01.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **Considerar** a pedido, o gozo de férias da servidora **AMANDA FEITOSA CAMINHA**, Chefe de Núcleo I, matrícula n° 300126269, lotada na Gerência de Recursos Humanos – GRH/SESDEC, no mês de MARÇO/17, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. n° 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

Portaria nº 043/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 27 de janeiro de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Memo. n° 004/GECONV/SESDEC/2017 de 26.01.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **Considerar**, o gozo de férias do servidor **CB PM RE 07083-5 TIAGO PEREIRA MEDEIROS**, lotado na Gerência de Convênios – GECONV/SESDEC, no período de **04.02.17 a 05.03.2017** (30 dias), referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. n° 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

Portaria nº 044/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Memo. n° 003/GETEC/SESDEC de 01.02.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **Considerar**, o gozo de férias da servidora **MYRTES BONFIM DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Escrivã de Polícia, matrícula n° 300017552, lotada na Gerência de Tecnologia – GTEC/SESDEC, no mês de MAIO/17, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 045/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando memorando n° 015/GESFRON/SESDEC de 27.01.2017, licença médica e notificação de férias de fev/17.

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender**, o gozo de férias do servidor **1° TEN PM RE 05740-5 ENEAS SOARES DE FREITAS**, lotado na Gerência Especializada em Segurança de Fronteira – GESFRON/SESDEC, no mês de FEVEREIRO/17, referente ao exercício de 2016, o qual fica suspenso para ser usufruído em data oportuna, em virtude do mesmo encontrar-se de licença médica por 91 dias a contar de 29.12.2016.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 046/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Declaração da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, de 25.10.2016, e requerimento firmado pelo servidor na data de 31.01.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de oito (08) dias, em conformidade com a Lei nº. 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.439 de 23.05.2000, a pedido do servidor **CB PM RE 07174-8 CASSIO DOS SANTOS GAMA**, lotado no Controle Interno - CI/SESDEC, no período de **20 a 27.02.2017**, por doação de sangue na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 05.01.2016, 30.03.2016, 06.06.2016 e 25.10.2016, no total de quatro (04) doações.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 047/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando memo. n° 022/17-GAB/SESDEC de 27.01.2017, e notificação de férias de fev/17.

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender** por necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor **LUIZ ROBERTO DE MATTOS**, Delegado de Polícia, matrícula n° 300021509, lotado no Gabinete do Secretário – GAB/SESDEC, no mês de FEVEREIRO/17, referente ao exercício de 2017, o qual fica suspenso para ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 048/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando memo. n° 022/17-GAB/SESDEC de 27.01.2017, e Port. n° 301/GAB/DGPC/RO de 29.04.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **Considerar**, o gozo de férias do servidor **LUIZ ROBERTO DE MATTOS**, Delegado de Polícia, matrícula n° 300021509, lotado no Gabinete do Secretário – GAB/SESDEC, no período de **15.02 a 02.03.2017** (16 dias restantes), referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Polícia Civil

PORTARIA Nº 006/2017/GAB/COR/PC/RO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Dra. RUBIA SALDANHA DE FREITAS, CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE RONDONIA, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Polícia Civil é órgão de fiscalização das atividades típicas de polícia judiciária,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 3647/2017/GAB/DGPC datado de 06.02.2017, solicitando providências desta Corregedoria com Relação à Delegacia Regional de Ji – Paraná designo correição extraordinária para as Unidades situadas no referido Município, sendo que referida Correição será realizada no período de 20 à 24/02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor as comissões de correição, com objetivo de realizar CORREIÇAO EXTRAORDINÁRIA, na Delegacia Regional e na 1ª Delegacia de Polícia Civil, 2ª Delegacia de Polícia Civil e DEAM, os servidores:

- NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS LEITE, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matricula 300059714, Presidente, **CLÁUDIO BARBOSA DE MATTOS**, Agente de Policia, Classe Especial, matricula nº 300011699, Segundo Membro **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE**, Escrivã de Policia, Classe Especial, matricula nº 300012088, Terceiro Membro;

- **UHANDERLY DA SILVA COSTA,** Delegada de Polícia, 3ª Classe, matricula 300022597, Presidente, **LUIZ VALMIR NOÉ LEITÃO,** Agente de Polícia, Classe Especial, matricula nº 300007116, Segundo Membro, **CIRO CARLOS DE MOURA**, Classe Especial, matricula nº 300001531, Terceiro Membro;

- **THIAGO ARAÚJO LAIOLA,** Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300059888**,** Presidente, **CARLOS ANTÔNIO HENRIQUE JORGE,** Agente de Polícia, Classe Especial, matricula 300012141, Segundo Membro, **SÉRGIO ALVES RIBEIRO,** Escrivão de Polícia, Classe Especial, matricula 300012071, Terceiro Membro;

Art. 2º - A equipe de correição terá um prazo de **até 05 (cinco)** dias para realizar todos os levantamentos e inspeções necessárias e mais 20 (vinte) dias para elaboração de relatório dos trabalhos de correição, apontando os dados levantados e os problemas detectados, buscando informações junto ao Poder Judiciário e Ministério Público, entrevistando populares, usuários dos serviços das Unidades Policiais, se preciso for para averiguar o funcionamento da Policia Judiciária naquele Município e, sempre que possível, com fotografias ilustrativas, cujos prazos podem ser prorrogados mediante justa razão.

Parágrafo Único: No decorrer das inspeções a unidade policial conciliará seu trabalho normal com o atendimento das demandas da comissão de correição.

Art. 3º - O relatório de correição será apresentado a esta Corregedoria Geral para análise e deliberações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2017/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2017.

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68 da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0845/2016 – IPL 0122/2016-4 SR/DPFR/RO, datado de 28.04.2016, PAD Nº 011/2016/2ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 04.05.2016, e, anexos.

R E S O L V E:

I - REINSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores **EDVALDO BARBOSA QUEIROZ,** Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300015202, **AGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA,** Escrivã de Polícia, Classe Especial, matricula nº 300017833, **SÉRGIO ALVES RIBEIRO,** Escrivão de Polícia, Classe Especial, matricula 300012071, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 007/2017/GAB/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início, o servidor acusado envolvido, primando pelos ditames do devido processo legal, observando-se a legislação funcional pertinente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2017/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2017.

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68 da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Disciplinar nº 061/2016/SPA/COR/PC/RO, de 30.06.2016.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores **EDVALDO BARBOSA QUEIROZ,** Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300015202, **AGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA,** Escrivã de Polícia, Classe Especial, matricula nº 300017833, **SÉRGIO ALVES RIBEIRO,** Escrivão de Polícia, Classe Especial, matricula 300012071, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 008/2017/GAB/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início, o servidor acusado envolvido, primando pelos ditames do devido processo legal, observando-se a legislação funcional pertinente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE PORTARIA Nº 009/2017/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 07 de fevereiro de 2017.

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor Ofício Nº 390/2016/GAB-PGJ, de 30.03.2016, PAD Nº 021/2016/CEPA/COR/PC/RO, datado de 02.05.2016, e anexos.

R E S O L V E :

I - REINSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores **UHANDERLY DA SILVA COSTA,** Delegada de Polícia, 3ª Classe, matricula 300022597, **EDVALDO BARBOSA QUEIROZ,** Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300015202, **NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS LEITE,** Delegada de Polícia, 3ª Classe, matricula 300059714, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 009/2017/GAB/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início, os servidores acusados envolvidos primando pelos ditames do devido processo legal, observando-se a legislação funcional pertinente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00001-00/2017 que foi dispensada a licitação para a aquisição de roçadeiras, objetivando atender as necessidades do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar/RO, em favor da empresa: **AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS - LTDA – CNPJ: 03.881.622/0001-64**, o valor de **R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)**, conforme quadro comparativo de preços e Parecer n.º 011/2017 – Assessoria Especial/SESDEC. Porto Velho, RO, 07 de fevereiro de 2017. **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula: 10006002-4

PORTARIA Nº 07/DP-5, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Promove Praça PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe compete o Art. 10, Inciso XX do Art. 12, combinado com o Art. 13 e inciso I do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e de acordo com o disposto no Art. 11, do Decreto nº 4923, de 20 de dezembro de 1990 (Regulamento de Promoção de Praças PM), e em conformidade com a Lei de Tempo de Serviço nº 2.687, de 15 de março de 2012, publicada no DOE nº 1936, de 15 de março de 2012,

Considerando ainda a Ata Extraordinária nº 01, da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP PM/2017), de 1º de fevereiro de 2017, publicada no BPM nº 020, de 1º de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Promover à graduação de Terceiro-Sargento PM, pelo Critério de Tempo de Serviço os seguintes militares:

1) **CB PM RE 05502-9 LOURIMAR SILVA NASCIMENTO**
2) **CB PM RE 05906-3 AMARILDO ANTÔNIO DA SILVA**
3) **CB PM RE 06107-8 JAIMESON JORGE SOUZA DIAS**
4) **CB PM RE 06404-4 LILIAN MARIA CASTRO DO NASCIMENTO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FRANCISCO DE A. DE O. FERREIRA – CAP PM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 028/DP- 6 DE 02 FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do Serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n° 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **3º SGT PM RE 100053057 MÁRCIO BATISTA CORREIA DE MELO,** do serviço ativo da Policia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório n°. 159/IPERON/PM-RO, DE 06.10.2016**, publicado no **DOE nº. 201 de 26.10.2016**, nos termos do Art. 42 §1º da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, I e 93, I todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e Art. 28 da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/2008, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 5º BPM da PMRO** que proceda ao seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FRANCISCO DE A. DE OLIVEIRA FERREIRA–CAP PM
Resp. p/ Diretoria de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 029/DP- 6 DE 02 FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do Serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n° 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **2º SGT PM RE 100044886 SANDRO CONTARATO,** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório n°. 157/IPERON/PM-RO, DE 06.10.2016**, publicado no **DOE nº. 201 de 26.10.2016**, nos termos do Art. 42 §1º da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, I e 93, I todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e Art. 28 da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/2008, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 4º BPM da PMRO** que proceda ao seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FRANCISCO DE A. DE OLIVEIRA FERREIRA–CAP PM
Resp. p/ Diretoria de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 030/DP- 6 DE 02 FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Oficial PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n° 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **CEL PM RE 100060402 PAULO JORGE ALVES MARTINS,** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório n°. 123/IPERON/PM-RO, DE 17.08.2016**, publicado no **DOE nº. 180 de 26.09.2016**, nos termos do Art. 42 §1º da CF/1988 c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, I e 93, I, todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/ c os artigos 1º, § 1º; 8º e Art. 27 da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/ 2011 e Lei Complementar nº. 432/2008, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar à **Diretora de Saúde da PMRO** que proceda ao seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FRANCISCO DE A. DE OLIVEIRA FERREIRA–CAP PM
Resp. p/ Diretoria de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 031/DP- 6 DE 02 FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do Serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n° 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **3º SGT PM RE 100052352 DIRCEU ALVES DOS SANTOS,** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido reformado** conforme **Ato Concessório n°. 160/IPERON/PM-RO, DE 19.10.2016**, publicado no **DOE nº. 201 de 26.10.2016**, nos termos do Art. 42 §1º da CF/1988; c/c Art. 89, II, 96, II e 99 IV e V; 101, §2º, VII todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; e Art. 27 da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/ 2008, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 5º BPM da PMRO** que proceda ao seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FRANCISCO DE A. DE OLIVEIRA FERREIRA–CAP PM
Resp. p/ Diretoria de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 032/DP- 6 DE 02 FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do Serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n° 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **2º SGT PM RE 100049915 JOSÉ AILTON FERREIRA DE GÓES,** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório n°. 175/IPERON/PM-RO, DE 09.12.2016**, publicado no **DOE nº. 240 de 26.12.2016**, nos termos do Art. 42 §1º da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, I e 93, I todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e Art. 28 da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/2008, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 5º BPM da PMRO** que proceda ao seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FRANCISCO DE A. DE OLIVEIRA FERREIRA–CAP PM
Resp. p/ Diretoria de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 033/DP- 6 DE 02 FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Oficial PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n° 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **2º TEN PM RE 100033863 CARLOS JOSÉ VIEIRA,** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório n°. 166/IPERON/PM-RO, de 18.11.2016**, publicado no **DOE nº. 240 de 26.12.2016**, nos termos do Art. 42 §1º da CF/1988 c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, I e 93, I, todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/ c os artigos 1º, § 1º; 8º e Art. 28 e 29 da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/2008, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 3º da PMRO** que proceda ao seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FRANCISCO DE A. DE OLIVEIRA FERREIRA–CAP PM
Resp. p/ Diretoria de Pessoal da PMRO

PORTARIA N°006 /DP-3, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre Exclusão de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 10 e inciso XX do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto Lei n° 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a Decisão Judicial exarada nos Autos da Representação Criminal nº 0006183-76.2015.8.22.0000, com trânsito em julgado em 02 de junho de 2016, pela 2ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça da Comarca de Rondônia, a qual determinou a Exclusão das fileiras da Polícia Militar de Rondônia, bem como a perda dos proventos relativos a reserva remunerada e da graduação do **3º SGT PM RR RE 100053045 LUIZ INÁCIO DE SOUZA,** conforme informação encaminhada a esta Diretoria através do Ofício nº 1320/2016-2ª DEJUCRI, de 06 de julho de 2016,

Considerando os termos do Decreto nº 21.193, de 23 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 157, de 23 de agosto de 2016, que determina a perda da Graduação do **3º SGT PM RR RE 100053045 LUIZ INÁCIO DE SOUZA**, em razão da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0006183-76.2015.8.22.0000,

Considerando a Anulação do Ato Concessório de Reserva de 14/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 201, de 26 de outubro de 2016, o qual torna sem efeito o Ato Concessório de Reserva nº 476/IPERON/PM-RO, de 15/12/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2610, de 23/12/2014, que transferiu para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **3º SGT PM RE 100053045 LUIZ INÁCIO DE SOUZA,**

Considerando a Portaria nº 374/DP-6, de 17 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 03, de 05/01/2017, que Torna sem efeitos a Portaria de Transferência para a Reserva Remunerada nº 02/DP-6, de 06/01/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2617, de 09/01/2015, do **3º SGT PM RE 100053045 LUIZ INÁCIO DE SOUZA.**

RESOLVE:

Art. 1° Excluir a Bem da Disciplina o **3º SGT PM RE 100053045 LUIZ INÁCIO DE SOUZA,** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com Inciso VI do Artigo 89, e Inciso I do Artigo 115 do Decreto-Lei n° 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA), em cumprimento a decisão exarada nos autos da Representação Criminal nº 0000006183-76.2015.8.22.0000.

Art. 2 Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta portaria á SESDEC, para providenciar junto a Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5° da Lei n° 1063/2002.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FERREIRA – CAP PM QOA
Respodendo pela Diretoria de Pessoal da PMRO

PORTARIA N° 009 /DP-3, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre Exclusão a Bem da Disciplina de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 10 e inciso XX do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto Lei n° 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando os termos do Decreto n° 21.302, de 14 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n° 193, de 14 de outubro de 2016, que manteve a decisão exarada por meio da Portaria nº 001/CORREGEPOM/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15, de 25 de janeiro de 2016, a qual impôs a pena de Exclusão a Bem da Disciplina do **CB PM RE 100056255 ADRIANO DAVID DE ARAÚJO**, constantes do Conselho de Disciplina, com RGF nº 14.03.2842, instaurado pela Portaria nº 034/CORREGEPOM/2014, de 11 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2582, de 13 de novembro de 2014, encaminhados a esta Diretoria através do Ofício n° 0342/ Depto. Correição/CORREGEPOM-2016, de 19 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° Excluir a Bem da Disciplina o **CB PM RE 100056255 ADRIANO DAVID DE ARAÚJO** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com Inciso VI do Artigo 89, e Inciso III do Artigo 115 do Decreto-Lei n° 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA), em cumprimento aos termos do Decreto nº 21.302, de 14 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n° 193, de 14 de outubro de 2016.

Art. 2° Determinar ao Comandante do 3º BPM, que desligue o referido policial militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3° Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta portaria á SESDEC, para providenciar junto a Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5° da Lei n° 1063/2002.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FERREIRA – CAP PM QOA
Respodendo pela Diretoria de Pessoal da PMRO

PORTARIA N°. 028/DP-3, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Exclusão a Bem da Disciplina de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto Lei N° 09-A, de 09 de março de 1982,

Considerando o teor do Ofício n° 6093/VCR/2016, de 26 de setembro de 2016, do Poder Judiciário, Fórum Criminal da Comarca de Porto Velho-RO, que informa e encaminha a Sentença Condenatória, de 06 de outubro de 2015, referente aos Autos da Ação Penal nº 0021672-42.2014.8.22.0501, com trânsito em julgado em 10 de agosto de 2016, a qual decreta a pena em 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão e 53 (cinquenta e três) dias multa, e decreta a perda do cargo policial militar do Estado de Rondônia ao **SD PM RE 100067565 CLAUDIOMAR OLIVEIRA DE ASSIS,** nos termos do Artigo 92, Inciso I, alínea “b”, do Código Penal brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1° Excluir a Bem da Disciplina o **SD PM RE 100067565 CLAUDIOMAR OLIVEIRA DE ASSIS,** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com Inciso VI do Artigo 89, e Inciso I do Artigo 115 do Decreto-Lei n° 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA), em cumprimento a sentença exarada nos **autos nº 0021672-42.2014.8.22.0501.**

Art. 2° Determinar ao Comandante do 5° BPM, que desligue o referido policial militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3° Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa desta portaria á SESDEC, para providenciar junto a Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5° da Lei n° 1063/2002.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FERREIRA – CAP PM QOA
Respodendo pela Diretoria de Pessoal da PMRO

PORTARIA N°. 029/DP-3, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Exclusão a Bem da Disciplina de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto Lei N° 09-A, de 09 de março de 1982,

Considerando o Ofício n° 1491/2016, da 2ª Vara do Poder Judiciário da Comarca de Buritis-RO, datado de 18 de outubro de 2016, que encaminha a Sentença Condenatória, de 06 de outubro de 2015, referente aos Autos da Ação Penal nº 0003343-69.2011.822.0021, com trânsito em julgado em 24 de fevereiro de 2016, a qual decreta a pena em 04 (quatro) anos de reclusão e considerando o Artigo 1º, § 5º, da Lei de Torturas, decreta a perda do cargo público bem como a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada ao **SD PM RE 100082653 KENIO ANDRADE DA FONSECA,**

Considerando o Ofício n° 1527/2016, da 2ª Vara do Poder Judiciário da Comarca de Buritis-RO, datado de 26 de outubro de 2016, que encaminha a Sentença Condenatória, de 23 de junho de 2014, referente aos Autos da Ação Penal nº 0000795-71.2011.8.22.0021, com trânsito em julgado em 19 de agosto de 2016, a qual decreta a pena em 02 (dois) anos e 06(seis) meses de reclusão e considerando o Artigo 1º, § 5º, da Lei de Torturas, decreta a perda do cargo público bem como a interdição para seu exercício pelo dobro do

prazo da pena aplicada ao **SD PM RE 100082653 KENIO ANDRADE DA FONSECA,**

RESOLVE:

Art. 1° Excluir a Bem da Disciplina o **SD PM RE 100082653 KENIO ANDRADE DA FONSECA,** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com Inciso VI do Artigo 89, e Inciso I do Artigo 115 do Decreto-Lei n° 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA), em cumprimento as sentenças exarada nos **autos nº 0003343-69.2011.822.0021** e **0000795-71.2011.8.22.0021**.

Art. 2° Determinar ao Comandante do 7º BPM, que desligue o referido policial militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3° Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa desta portaria á SESDEC, para providenciar junto a Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5° da Lei n° 1063/2002.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FERREIRA – CAP PM QOA
Respodendo pela Diretoria de Pessoal da PMRO

PORTARIA N°. 030/DP-3, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Exclusão a Bem da Disciplina de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto Lei N° 09-A, de 09 de março de 1982,

Considerando o Ofício n° 1491/2016, da 2ª Vara do Poder Judiciário da Comarca de Buritis-RO, datado de 18 de outubro de 2016, que encaminha a Sentença Condenatória, de 06 de outubro de 2015, referente aos Autos da Ação Penal nº 0003343-69.2011.822.0021, com trânsito em julgado em 24 de fevereiro de 2016, a qual decreta a pena em 04 (quatro) anos de reclusão e considerando o Artigo 1º, § 5º, da Lei de Torturas, decreta a perda do cargo público bem como a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada ao **SD PM RE 100094037 EDELVAN MOURADA SILVA,**

RESOLVE:

Art. 1° Excluir a Bem da Disciplina o **SD PM RE 100094037 EDELVAN MOURA DA SILVA,** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com Inciso VI do Artigo 89, e Inciso I do Artigo 115 do Decreto-Lei n° 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA), em cumprimento a sentença exarada nos **autos nº 0003343-69.2011.822.0021.**

Art. 2° Determinar ao Comandante do 7º BPM, que desligue o referido policial militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3° Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa desta portaria á SESDEC, para providenciar junto a Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5° da Lei n° 1063/2002.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FERREIRA – CAP PM QOA
Respodendo pela Diretoria de Pessoal da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 356/2016/SUPEL-RO

O Ordenador de despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 683/2015/SUPEL-RO, cujo objeto é aquisição de Equipamentos de Apoio Logístico e Técnico/BNDES (Motobomba Flutuante), para atender as necessidades do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO**, referente ao Processo Administrativo nº 1514.00085-00/2015, foi **HOMOLOGADO** com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor das empresa: **DF EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - ME,** a qual foi vencedora do **item 02 (Motobomba Flutuante),** com o valor adjudicado de R$ 97.179,75 (Noventa e sete mil, cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo o **Valor Total de R$ 97.179,75 (Noventa e sete mil, cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).** Porto Velho – RO, 03 de fevereiro de 2017. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA - CEL BM
Ordenador de Despesa do CBMRO

EXTRATO Nº 014

CARTA CONTRATO Nº 012/2016/FUNESBOM/CBMRO
CONTRATANTE: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FUNESBOM**
CONTRATADA: **HOTEL NATIVO, CNPJ:** 13.220.305/0001-50
OBJETO: Constitui objeto da presente Carta Contrato a contratação para prestação de serviços de hospedagem, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais) na Modalidade Estimativo, por um período de 12 (doze) meses ou até o término das quantidades estimadas -** PROGRAMA DE ATIVIDADE 06.122.1243.2087.0000, Fonte de Recursos: 0226000000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.

PROCESSO: 01-1514.00128/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DA COMARCA: Porto Velho – RO
DATA DA ASSINATURA: 27.12.2016

ASSINAM:
– SILVIO LUIZ **RODRIGUES** DA SILVA – CEL BM Ordenador de Despesas do CBMRO (Contratante)
- Sr. GABRIEL FIGUEIREDO GUIMARÃES – Representante (Contratada).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA - CEL BM
Ordenador de Despesa do CBMRO
Portaria nº 036/SS ADM/CRH

PORTARIA Nº 053/FUNESBOM

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 021/14 GAB/SESDEC, DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **CAP BM RE 0555-5 JAIME FERNANDES DA SILVA**, **Fiscal da Carta Contrato 001/FUNESBOM/2016, processo 1514.00128-00/2015,** que trata do Estimativo da prestação do serviço de hospedagem, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º tendo como suplente o 3º **SGT BM RE 0582-8 ESDRAS TRAJANO DE ANDRADE.**

Art. 3º - Os servidores designados nos artigos anteriores deverão fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Ordenador de Despesas

DETRAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2016/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/ DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial corretiva para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 7.499/2015/ DETRAN/RO**, **IDENTIFICAÇÃO nº 01-1520.00011-00/2016 (SUPEL),** foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa **SURUBIM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP,** CNPJ nº **03.226.673/ 0001-52**, vencedora do item **01** no valor de **R$ 899.000,00** (oitocentos e noventa e nove mil reais). Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R$ 899.000,00** (oitocentos e noventa e nove mil reais). Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2017. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2016/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/ DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial corretiva para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 7.496/2015/ DETRAN/RO**, **IDENTIFICAÇÃO nº 01-1520.00009-00/2016 (SUPEL),** foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa **TERRA FORTE LTDA - ME,** CNPJ n**º 01.999.130/0001-42**, vencedora do item **01** no valor de **R$ 667.860,42** (seiscentos e sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R$ 667.860,42** (seiscentos e sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2017. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 346/GAB/DETRAN/RO EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e incisos.

Considerando a CI n.º 18/2016/AUDINT/DETRAN-RO informando que o titular Welton Roney Nunes Ribeiro, Mat. 300089517, esteve em gozo de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO, a nomeação interina do servidor ALEXANDRE LOPES MACHADO, mat. 300091115, Estatutário/DETRAN, no período de 15 a 24.02.2016 que respondeu pelo cargo de AUDITOR INTERNO, CDS-09, concomitante ao cargo de Assessor I, CDS-06, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.02.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 366/GAB/DETRAN-RO EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prorroga o prazo da primeira vistoria semestral de veículos escolares e autoriza os Chefes de CIRETRANs a emitirem "Autorizações Provisórias de Transporte Escolar"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, usando da competência que lhe confere o Art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, ambas do Estado de Rondônia, que criou e deu, nos moldes do CTB, nova estrutura organizacional a esta entidade:

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/2016/GAB/DETRAN/RO, que trata dos procedimentos para expedição da "Autorização de Transporte Escolar" no âmbito do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o processo de implantação do novo sistema informatizado RENAVAM no âmbito do DETRAN/RO desde o último dia 20/01/2017, que vem ocasionando algumas instabilidades;

CONSIDERANDO que a implantação do novo sistema informatizado está sendo realizada por empresa contratada.

CONSIDERANDO o período para realização da primeira vistoria semestral de 2017, com período estipulado de 15/12/2016 a 15/02/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar o período de realização da primeira vistoria semestral de veículos de transporte escolar em 2017, previsto para 15/12/2016 a 15/02/ 2017, conforme Resolução nº 09/2016/DETRAN/RO, até o dia 15/03/2017.

Art. 2º - Autorizar, em caráter excepcional, os chefes de Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANs, a emitirem "Autorização Provisória de Transporte Escolar", conforme modelo do Anexo I desta Portaria, mediante atendimento de todos os requisitos legais.

Publique-se.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO I
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

NOME OU RAZÃO SOCIAL:_____
ENDEREÇO:_____
CIDADE/ESTADO:_____

A CIRETRAN de _____ autoriza, em caráter excepcional, a circulação do veículo escolar (a seguir discriminado), até o dia 15/03/2017, tendo em vista o período de implantação e adequação do novo sistema informatizado RENAVAM do DETRAN/RO (DETRANNet).

PLACA: _____.
RENAVAM: _____.
CHASSI: _____ .
MARCA/MODELO: _____ .

_____, ___ de _____ de 2017.
(município) (dia) (mês)

_____
Assinatura e Carimbo
Chefe da CIRETRAN

AVISO DE ADVERTÊNCIA
(Processo Administrativo nº 4.943/2016)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR GERAL ADJUNTO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme Despacho nº 483/2017/DAF/DETRAN-RO às fl. 486, constante aos autos do Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo nº 4.943/2016, a empresa: COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº. 02.050.778/0001-30, foi penalizada em ADVERTÊNCIA, tendo em vista inexecução contratual, com fulcro no item 19.7 do Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2014, da qual não caberá prazo, nos termos do Art. 21 do Decreto nº 16.089/2011.
Informamos ainda, que os valores retidos preventivamente por esta Autarquia foram devolvidos a empresa na conta do Banco Santander: Ag. 06740, C/C 13000712-7, através da ordem bancária 2017OB00074 em 23.01.2017.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº. 072/2016/DETRAN/RO
PROCESSO No 1.684/2.013
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de: Comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – Internet – nas modalidades terrestres suportando aplicações TCP/IP, Serviços de Transmissão de dados utilizando protocolo IP MPLS ou outro protocolo semelhante, para formar a rede WAN do DETRAN/RO, interligando as redes locais das CIRETRANS do Interior do Estado de Rondônia à unidade sede do DETRAN/RO, localizado na cidade de Porto Velho, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu Diretor Geral, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº. 072/2016/DETRAN/RO**,** que em razão de Decisão Monocrática nº 0023/ 2017/GCVCS/TCE-RO, prolatada em sede do Processo nº 00236/2017/TCE-RO, o processo administrativo 1.684/2013/DETRAN-RO fica **SUSPENSO "SINE DIE**", abstendo-se de homologar o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 072/2016/DETRAN-RO, até posterior resolução.

Esta decisão, além de cientificada pelos meios admitidos em Lei e às demais sociedades comerciais que retiraram o edital do Pregão Eletrônico nº 072/2016/DETRAN/RO, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.detran.ro.gov.br, site oficial do DETRAN, ou na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, CEP 76803-592, fone/fax (69) 3217-2974.

Porto Velho-RO, 07 de Fevereiro de 2017.

José de Albuquerque Cavalcante
DIRETOR GERAL do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/RO

Secretaria de Justiça

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.00137-0000/2017
Objeto: Aquisição de cabeamento estruturado lógico para atender as necessidades da Unidade Prisional de Machadinho do Oeste/RO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna a público para conhecimento dos interessados que, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, foi DISPENSADA a licitação para aquisição de cabeamento estruturado lógico para atender as necessidades da Unidade Prisional de Machadinho do Oeste/RO, em favor da empresa FREITAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 02.179.328/0001-42, no valor R$ R$ 4.418,00 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais), por ofertar o menor preço e apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.
Publique-se.

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta SEJUS/RO
Matrícula 300024122

PORTARIA Nº. 0267/GAB/SEJUS Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **KELLY CRISTINY COSTA OLIVEIRA,** Agente Penitenciário, matrícula 300099908, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/02/2017 a 15/02/2017 e 01/03/2017 a 15/03/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0268/GAB/SEJUS Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 123/CAARQ/2017.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **HEBER CARVALHO DOS SANTOS,** Agente Penitenciário, matrícula 30016609, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/08/2017 a 30/08/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0269/GAB/SEJUS Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 092/2017/CRVG/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **SANDRIELI CALDAS ROLIM,** Agente Penitenciário, matrícula 300088347, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/06/2017 a 30/06/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0270/GAB/SEJUS Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 12/2017/CESEA.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JORGE CASSIO DE CAMPOS,** Sócio educador, matrícula 300093297, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/08/2017 a 30/08/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0271/GAB/SEJUS Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 133/2017/PMP/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ARCELINO DE SOUZA,** Agente Penitenciário, matrícula 300093286, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/07/2017 a 30/07/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0272/GAB/SEJUS Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 241/2017/DIR.ADM-PEMSC-RO.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **NEUZA SANTA DE CAMPOS,** Agente Penitenciário, matrícula 300097546, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/04/2017 a 30/04/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0273/GAB/SEJUS Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 241/2017/DIR.ADM-PEMSC-RO.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LUCIANO PESSOA DOS SANTOS,** Agente Penitenciário, matrícula 300037884, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/01/2018 a 30/01/2018.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0274/GAB/SEJUS Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

RETIFICAR, em parte os termos da Portaria n° **0219/GAB/SEJUS**, de 12 de março de 2015, que **REMARCOU** o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANA PAULA MOURA COLOMBO,** Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300116007, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2013,** referente ao exercício de **2013** para serem gozadas no período de **25/03/2015 a 10/04/2015 e 01/08/2015 a 13/08/2015.**

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE: 01/08/2015 a 13/08/2015
LEIA-SE: A PARTIR DE: 24/04/2017 a 30/04/2015 e 01/10/2017 a 06/10/2017.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0275/GAB/SEJUS Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 76-17/ADM/UIMS I/GAA/CAA/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JAQUELINE ARINOS DE SOUZA,** Assistente Social, matrícula 300109290, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2016,** referente ao exercício de **2014** para serem gozadas no período de **01/01/2017 a 30/01/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0276/GAB/SEJUS Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 037/2016/PENFEM/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LENICE DE QUEIROZ LOBATO,** Agente Penitenciário, matrícula 300097542, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2016,** referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01/01/2017 a 30/01/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0277/GAB/SEJUS Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANA PAULA MOURA COLOMBO,** Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300116007, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2016,** referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01.05.2017 a 30.05.2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0278/GAB/SEJUS Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANA PAULA MOURA COLOMBO,** Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300116007, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.06.2017 a 30.06.2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0283/GAB/SEJUS Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 1164/CRVG/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUZA,** Agente Penitenciário, matrícula 300087994, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2016,** referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/01/2017 a 30/01/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0284/GAB/SEJUS Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 621/CRVG/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS,** Agente Penitenciário, matrícula 300056833, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2016,** referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/01/2017 a 30/01/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0285/GAB/SEJUS Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 017/2017/USAAFAM/SEJUS/RO.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **GILBERTO SOARES DOS SANTOS,** Agente Penitenciário, matrícula 300007759, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/03/2017 a 30/03/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0286/GAB/SEJUS Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 102/2017/CRVG/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARIANY EVA ALENCAR,** Agente Penitenciário, matrícula 300038490, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/01/2017 a 20/01/2017 e 11/07/2017 a 20/07/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0287/GAB/SEJUS Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 024/2017/UNIF/CAA/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DANIELEN BOLLATTE DE LIMA SOUZA,** Técnica em Enfermagem, matrícula 300111116, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/06/2017 a 15/06/2017 e 15/07/2017 a 29/07/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0288/GAB/SEJUS Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 248/2017/DIR.ADM-PEMSC-RO.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA,** Agente Penitenciário, matrícula 300060439, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/06/2017 a 30/06/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0289/GAB/SEJUS Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 077/17/P.E.M.R/SEJUS

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA,** Agente Penitenciário, matrícula 300037883, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/04/2017 a 30/04/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0290/GAB/SEJUS Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 121/2017/CRVG/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **REGIS SANDRO LINK,** Agente Penitenciário, matrícula 300042299, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **09/01/2017 a 07/02/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0291/GAB/SEJUS Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 033/2017/CASE.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS PEREIRA,** Agente Penitenciário, matrícula 30005919, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2016,** referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/04/2017 a 30/04/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0299/GAB/SEJUS Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 018/CPSA/SEJUS/17.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JULIANO SMERECKI CORRÊA DE FARIA,** Agente Penitenciário, matrícula 300116468, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/12/2017 a 30/12/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0300/GAB/SEJUS Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme Processo Administrativo n°. 01-2101.00225-0000/2017. Observação que optou por conversão de 10 (dez) dias em pecúnia.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 20 dias de férias do (a) servidor (a) **RONALDO DE JESUS,** Agente Penitenciário, matrícula 300097550, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **11/02/2017 a 02/03/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0301/GAB/SEJUS Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LORIVAL MILHOMEM DOS SANTOS,** 2º Sargento da PM, matrícula 100044599, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2016,** referente ao exercício de **2014** para serem gozadas no período de **01.02.2017 a 02.03.2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 279 /GAB/SEJUS Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 599/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 31.01.2017, o (a) servidor (a) **MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL,** Agente Penitenciário**,** matrícula nº300087841, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MÁRIO ALVES DA SILVA**,** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat.300024122

PORTARIA Nº. 280 /GAB/SEJUS Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 616/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 31.01.2017, o (a) servidor (a) **MONIQUE TRAISCOVE GUULLEN MONTEIRO,** Agente Penitenciário**,** matrícula nº300093658, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MÁRIO ALVES DA SILVA**,** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat.300024122

PORTARIA Nº. 281 /GAB/SEJUS Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 616/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 31.01.2017, o (a) servidor (a) **VALDEMIR ALVES SOUZA,** Agente Penitenciário**,** matrícula nº300088191, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MÁRIO ALVES DA SILVA**,** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat.300024122

PORTARIA Nº. 282 /GAB/SEJUS Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 616/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 31.01.2017, o (a) servidor (a) **FRANCIOLE SOARES FERREIRA,** Agente Penitenciário**,** matrícula nº300088287, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MÁRIO ALVES DA SILVA**,** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat.300024122

PORTARIA Nº. 294 /GAB/SEJUS Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 690/2017/ COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 04.02.2017, o (a) servidor (a) **FAGNO FERREIRA SOUSA,** Agente Penitenciário**,** matrícula nº300116519, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, antes lotado na Escolta Judiciária, a ser relotado na CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula 300024122

PORTARIA Nº. 297 /GAB/SEJUS Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 126/2017/CAA/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 06.02.2017, o (a) servidor (a) **EVANDRO EVARISTO FIGUEIREDO,** Socioeducador**,** matrícula nº300134927, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, antes lotado no GET-Grupo de Escolta Tática, a ser relotado na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula 300024122

PORTARIA Nº. 298 /GAB/SEJUS Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 665/2017/ COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 02.02.2017, o (a) servidor (a) **ANTONIO JOÃO DE LEÃO NOGUEIRA,** Agente Penitenciário**,** matrícula nº300098886, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, antes lotado no GAPE-Grupo de Ações Penitenciárias Especiais, a ser relotado na CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula 300024122

PORTARIA Nº 416/GAB/SEJUS Porto Velho, 07/02/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 68/92, art.27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor do Plano Plurianual – PPA 2016/2019 com as devidas alterações conforme o que preconiza o Decreto nº 13814, de 15 de Setembro de 2008, Publicado no DOE nº 1082 de 16 de Setembro de 2008, conforme Art. 3º e 4° que designa sua composição e suas competências.

COMITÊ GESTOR:

SIRLENE BASTOS (SECRETÁRIA ADJUNTA)
Cadastro – 300024122
Coordenadora do Comitê

VALDEMIR CARLOS DE GÓES (DIRETOR EXECUTIVO)
Cadastro – 100054817
Primeiro Membro do Comitê

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR (DIRETOR EXECUTIVO)
Cadastro – 300051121
Segundo Membro do Comitê

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 292/GAB/SEJUS Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS,** Agente Penitenciária, matrícula nº300093617 para responder interinamente pela função de CHEFE DE NÚCLEO DE ALIMENTAÇÃO, FG-5, em substituição a servidora **GILMARA AGUIAR DE SÁ,** matrícula 300116106, no período de **23.01.2017 à 23.03.2017,** por estar em gozo de Férias.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº300024122

PORTARIA Nº. 295/GAB/SEJUS Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **THAYS DANIELE CUNHA PRADO,** Agente Penitenciária, matrícula nº300117695 para responder interinamente pela função de ASSESSOR ESPECIAL III, em substituição a servidora **SEMAYRA GOMES MORET,** matrícula 300126263, no período de **26.01.2017 à 09.02.2017,** por estar em afastamento médico.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº300024122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00936-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor EDERLUCIO VENTURIM - CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00875-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO - CASA DO EGRESSO DE VILHENA (PATRONATO)** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00907-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor RODNEY LIMA AZEVEDO - CADEIA PÚBLICA DE ESPIGÃO DO OESTE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00878-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor WESLEN CARDOSO - UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE JI-PARANA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00911-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor VALDIR CHIELI - CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ALTA FLORESTA D OESTE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00945-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor FABIANO CARDOSO DOS SANTOS - CASA DE DETENÇAO DE CACOAL** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00944-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor MARILENE STEFANES VARGAS - CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE JARU** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00940-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor BENILDE SPAGNOL- CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00954-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor ZENILTON FELBEK DE ALMEIDA - UNIDADE PRISIONAL SEMIABERTO DE JI-PARANA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00882-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor ANA CLEIA SILVA DOS ANJOS - CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ALVORADA DO OESTE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00926-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor ANDERSON DIAS - CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE JARU E SEMI ABERTO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00972-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA - PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00883-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor REGIANE NOGUEIRA LIMA - CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00957-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor NILSON MAIA DE OLIVEIRA - PENITENCIARIA ENIO DOS SANTOS PINHEIRO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00904-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor DARLI BORGES DA SILVA - CADEIA PÚBLICA DE ALVORADA DO OESTE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00941-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES - PRESIDIO FEMININO DE JARU** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00939-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor FRANCISCO IVAN MACIEL- UNIDADE SOCIOEDUCATIVO DE PIMENTA BUENO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00943-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor CARLOS JOSE DOS SANTOS - CASA DE DETENÇÃO DE JARU** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00935-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor MARCIO ALVES SCOOPEL - CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ROLIM DE MOURA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00881-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor FAGNER DE AZEVEDO MATIAS - CADEIA PUBLICA DE COLORADO DO OESTE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00960-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor MARCOS RODRIGUES ALECRIM - CADEIA PUBLICA DE MACHADINHO DO OESTE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00932-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor LEANDRO NASCIMENTO DELGADO - CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00922-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor FERNANDO VIANA DE SOUSA OLIVEIRA - CASA DO ALBERGUE DE VILHENA, COLONIA PENAL E PRESIDIO FEMENINO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00021-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES - PRESIDIO FEMENINO DE JARU** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00906-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor GABRIELA SAAD BERRA GORAYEB - CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMENINO DE GUAJARA MIRIM** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00909-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido..

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor CLAUDINEI MARQUES DA SILVA - CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA DO OESTE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00987-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor JOSE GONÇALVES JUNIOR - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA MEDIDA DE SEGURANÇA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00927-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor HANDERSON BRITO DOS SANTOS - CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00971-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MOURÃO - PENITENCIARIA FEMENINA PENFEM** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00889-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor PAULO SOARES FARFAN - PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00913-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor TIAGO BEZERRA DO NASCIMENTO NUNES - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SETENCIADA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00903-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando a não utilização do recurso do Progesfi, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor WALACE BERNARDO DA SILVA - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI BURITIS - RO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 03 de Fevereiro de 2017.

CONEN

PORTARIA N. º 01/2017/CONEN Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLITICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONE N, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a lei 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela lei 435 de 29 de setembro de 1992 e Art. 8º do Regimento Interno, aprovado pelo decreto n.º 16714, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem da Secretária Geral, deste Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas- CONEN/RO, MARINEZ DA SILVA PARLOTI SALLES, nos dias 07, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2017 à cidade de Brasília - DF. A mesma se deslocará com o objetivo de assessorar o presidente na participação em reunião junto ao secretário da SENAD, para tratar de diversos assuntos pertinentes a este Conselho, dentre eles a celebração do Termo de Cooperação, entre SENAD e FESPREN.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente /CONEN

RESOLUÇÃO N.º 001 Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEN, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o inciso XIII, art. 2º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 16.714, de 27 de abril de 2012, Publicado no diário oficial do Estado em 02 de maio de 2012.

Resolve:

Autorizar a viagem do Presidente NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA, nos dias 07, 08, 09 e 10 de fevereiro. O mesmo se deslocará à cidade de Brasília-DF, onde estará participando de reunião junto ao secretário da SENAD, para tratar de diversos assuntos pertinentes a este Conselho, dentre eles a celebração do Termo de Cooperação, entre SENAD e FESPREN.

Neirival Rodrigues Pedraça
Presidente do CONEN/RO

Lindomar Bessera da Silva
Conselheiro da Pol. Civil

Paulo Antunes da Silva
Conselheiro /PM

Wanda F. Arruda Braga Brandão
Conselheira /OAB

Willer Faria Machado
Conselho/PF

Paulo Roberto de Oliveira Alves
Conselheiro/TJ

Deuszivane Almeida da Silva
Conselheiro da Seduc

Rosimar Gonçalves Viana Xavier
Conselheira/ SESAU

Rui Vieira de Castro
Conselheiro da Sejus

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

Defensoria Pública

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2015/DPE-RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA** E A **FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA** PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, órgão público independente, instituída por força da Lei Complementar nº 117/1994, inscrita no CNPJ sob nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-490, Porto Velho-RO, doravante denominada **DEFENSORIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, o Dr. MARCUS EDSON DE LIMA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29275167-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 275.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho-RO; e a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA NA AMAZÔNIA MOACYR GRECHI – AASCAM**, associação civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.332.580/0060-15, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 290, Bairro Centro, CEP: 76.801-132, Porto Velho-RO, doravante denominada **FACULDADE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Prof. Dr. FÁBIO RYCHECKI HECKTHEUER, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3015758505 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 387.580.320-53, residente e domiciliado na Av. Lauro Sodré, nº 2300, Bairro São João Bosco, Porto Velho-RO, resolvem, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e, no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3001.0005.2015/DPE-RO, celebrar o presente Termo Aditivo de Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 001/2015, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2017 até 14 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do convênio original e seu Primeiro Termo Aditivo, não modificados pelo presente instrumento.

Porto Velho-RO, 13 de janeiro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA NA AMAZÔNIA MOACYR GRECHI – AASCAM
FÁBIO RYCHECKI HECKTHEUER
Diretor Geral

Secretaria de Finanças

PORTARIA N. 099/GAB/SEFIN Porto Velho, 27 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 236/GAB/SEFIN, de 25 de abril de 2016, publicada no DOE/RO n. 83, de 09/05/2016, que concedeu o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora, **KASSIA REGINA RODRIGUES SILVA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Direção Superior, de Assessor de Gerência 4, lotada no Grupo de Recursos Humanos - GRH/GAF/SEFIN.

Onde se lê: ... marcada para o período de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao exercício 2016, para o período de **08/09/2016 a 27/09/2016**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 21/06/2016 a 30/06/2016.

Leia-se: ... marcada para o período de 01/06/2016 a 30/06/2016, com fruição nos períodos abaixo especificados, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 21/06/2016 a 30/06/2016.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	**20/01/2017 a 29/01/2017**	**10**
	19/05/2017 a 28/05/2017	**10**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 100/GAB/SEFIN Porto Velho, 27 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 028/GAB/SEFIN, de 12 de janeiro de 2017, publicada no DOE/RO n. 54, de 23/01/2017, que transferiu o gozo de férias da servidora **EDNA ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300015122, lotada na Gerência de Administração e Finanças.

Onde se lê: ... marcada para o mês de dezembro/2016, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	30/01/2017 a 13/02/2017	**10**
	11/09/2017 a 25/09/2017	**20**

Leia-se: ... marcada para o mês de dezembro/2016, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	30/01/2017 a 13/02/2017	**15**
	11/09/2017 a 25/09/2017	**15**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 101/GAB/SEFIN Porto Velho, 27 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **LUIZ FELIPE BATISTA MOSCHINI**, ocupante do cargo de Supervisor de Programa 9, matrícula n. 300101992, lotado na Gerência de Controle e Informações – GEINF/CRE/SEFIN, marcada para o mês de Janeiro/2017, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2017	01/01/2017 a 15/01/2017	15
	17/03/2017 a 31/03/2017	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 102/GAB/SEFIN Porto Velho, 27 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando Nº 065/2016/GAB/CRE, datado em 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 061/GAB/SEFIN, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOE/RO n. 92, de 17/02/2016, que transferiu o gozo de férias do servidor **WILSON CEZAR DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300014764, lotado no Gabinete da Coordenadoria da Receita Estadual.

Onde se lê: ... marcada para o mês de **Janeiro/2014**, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2015	07/01/2016 a 22/01/2016	16
	11/07/2016 a 24/07/2016	**14**

Leia-se: ... marcada para o mês de **Janeiro/2016**, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2015	07/01/2016 a 22/01/2016	16
	16/01/2017 a 29/01/2017	**14**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 103/GAB/SEFIN Porto Velho, 27 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 164/2016/SUPER/SEFIN-RO, de 24/10/2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **APARECIDA FERREIRA QUEIROZ MATOS**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativo, matrícula n. 300016015, lotada na Superintendência de Contabilidade, marcada para o mês de Outubro de 2016, referente ao exercício de 2016, para o período de **12/01/2017 a 10/02/2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 104/GAB/SEFIN Porto Velho, 27 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 203/2016/SUPER/SEFIN-RO, de 09/12/2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **RAICILENE SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial, matrícula n. 300134309, lotada na Superintendência de Contabilidade, marcada para o mês de Janeiro de 2017, referente ao exercício de 2016, para o período de **05/01/2017 a 03/02/2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 105/GAB/SEFIN Porto Velho, 27 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando Nº 012/2017/GAB/CRE, datado 17 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 634/GAB/SEFIN, de 13 de dezembro de 2016, publicada no DOE/RO n. 238, de 22/12/2016, que concedeu o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **MARIA LUIZA LOPES COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300043735, lotada na Superintendência de Contabilidade.

Onde se lê: ... marcada para o mês de **Janeiro/2016**, referente ao exercício de **2016**, para o período de **12/01/2017 a 31/01/2017,** considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de **02/01/2017 a 11/01/2017**.

Leia-se: ... marcada para o mês de **Janeiro/2017**, referente ao exercício de **2017**, para o período de **18/01/2017 a 06/02/2017,** considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de **01/01/2017 a 10/01/2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 106/GAB/SEFIN Porto Velho, 27 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando Nº 030/2017/GAB/CRE, datado 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 624/GAB/SEFIN, de 25 de novembro de 2016, publicada no DOE/RO n. 63, de 06/01/2017, que transferiu o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **LUISA ROCHA CARVALHO BENTES**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098321, lotada na Superintendência de Contabilidade.

Onde se lê: ... marcada para o período de 24/11/2014 a 23/12/2014, referente ao exercício 2014, para o período de **03/11/2016 a 09/11/2016** e ficando o restante das férias para ser gozada em data oportuna.

Leia-se: ... marcada para o período de 24/11/2014 a 23/12/2014, referente ao exercício de 2014, para os períodos de **03/11/2016 a 09/11/2016, de 09/01/2017 a 13/01/2017 e de 19/06/2017 a 26/06/2017,** considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de **23/11/2016 a 02/12/2016**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/ 6ª DRRE
EDITAL DE INTIMAÇÃO: 004/ARQ/2017

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o credito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVEL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

AI: 20162800600011
SUJEITO PASSIVO: A. ALVES TRANSPORTES ME
CAD/ICMS: 2881349
CNPJ: 10.888.828/0001-81
END: RUA PIRAÍBA, 1642, SALA A, ÁREAS ESPECIAIS - ARIQUEMES - RO.

Ariquemes, 20 de janeiro de 2017.

André Luis França Fontoura
Agente de Rendas de Ariquemes em substituição
Matrícula nº 300024124

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
6ª Delegacia Regional da Receita Estadual
Agência de Rendas de Ariquemes

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/ARQ/2017

Pelo presente Edital, atendendo o que preceituam as normas dos artigos 27 e 39 do DEC. 14.053/2009, Art. 112 da Lei 688/96, suprindo o § único do Art. 49 do RICMS(Dec. 8321/98), ficam os contribuintes relacionados neste edital, CIENTES a partir do 6º de sua publicação, das decisões exaradas nos processos administrativos a seguir relacionados. Ficam esses contribuintes NOTIFICADOS a, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência, recolher os créditos tributários lançados através dos respectivos processos ou impugná-los, sob pena de inscrições dos débitos em Dívida Ativa e protesto nos termos da Lei Estadual 2.913/2012 ou Cobrança judicial nos termos da Lei Federal 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais).

PROCESSO: 20150060017623
CONTRIBUINTE:APARECIDO GIMENEZ JUNIOR
CPF/CNPJ: 644.247.582-49
CAD/ICMS: 2896206
LANÇAMENTOS: 20111600514723, 20161601758843, 20111600771203, 20111600963439, 20111601138202, 20121600143137, 20121600234191, 20121600308438, 20121600459584, 20121600753148, 20121600871795, 20131600451483, 20131600744960, 20131600940549.

Ariquemes, 20 de janeiro de 2017.

André Luis França Fontoura
Agente de Rendas de Ariquemes em substituição
Matrícula nº 300024124

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 006/ARQ/2017

Pelo presente Edital, atendendo o que preceituam as normas dos artigos 27 e 39 do DEC. 14.053/2009, ficam os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Agência de Rendas de Ariquemes ou através de seus representantes no prazo de 08 (oito) dias a contar do 6º (sexto) da publicação deste edital para conhecimento e ciência quanto às decisões nos processos descritos. O não comparecimento e ciência acarretará a extinção e arquivo dos processos, ressalvado, porém, o direito da Fazenda Pública resguardar os seus interesses.

PATS N°:S 20140060004547/20160190001134
CONTRIB: RONALDO ADRIANO DA SILVEIRA
CPF: 419.970.502-34
SERV SOL.: REVISÃO DE LANÇAMENTOS

PAT N°: 20160060007078
CONTRIB: APARECIDO INACIO DA SILMA ME
INSC: 3503224
SERV SOL.: REGIME ESPECIAL – TERMO DE ACORDO

PAT N°: 20160060009084
CONTRIB: HANNA KELLY CASTRO DA SILVA
CPF: 015.614.082-98
SERV SOL.: BAIXA DE DARE

PAT N°: 20160060009086
CONTRIB: RONNY CASTRO DA SILVA
CPF: 766.205.222-20
SERV SOL.: BAIXA DE DARE

PAT N°: 20160060009510
CONTRIB: J. R. DE SANTANA ME
INSC: 270261
SERV SOL.: REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

PAT N°: 20170060000004
CONTRIB: ELCIRLEI FIALHO FERREIRA
CPF: 673.923.772-72
SERV SOL.: REVISÃO DE LANÇAMENTO

PAT N°: 20170060000040
CONTRIB: ISAIAS BATISTA FILHO
CPF: 622.216.472-20
SERV SOL.: EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

Ariquemes, 27 de janeiro de 2017.

André Luis França Fontoura
Agente de Rendas de Ariquemes em substituição
Matrícula nº 300024124

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL – CRE
6ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 6ª DRRE
AGÊNCIA DE RENDAS DE MACHADINHO D'OESTE

Edital de Intimação nº. 004/ARMO/2017

Pelo presente Edital atendendo o que preceitua o Art. 150 § 2º do Decreto 8321/98, consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir da publicação deste edital a utilização por terceiros, de crédito de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

01 - PROCESSO : 20160130001521
CONTRIBUINTE : RMA AGROPECUARIA LTDA
CAD/ICMS : 0000000329.895-7
CNPJ/CPF : 09.268.250/0024-78
ENDEREÇO : AV GETÚLIO VARGAS, 2520
BAIRRO : CENTRO
CIDADE : MACHADINHO D'OESTE – RO

02 - PROCESSO : 20160130001520
CONTRIBUINTE : CIMOPAR MÓVEIS LTDA
CAD/ICMS : 0000000173.495-4
CNPJ/CPF : 02.834.982/0023-58
ENDEREÇO : AV TANCREDO NEVES, 2451
BAIRRO : CENTRO
CIDADE : MACHADINHO D'OESTE – RO

Machadinho d'Oeste / RO , 13/01/2017

Eduardo Henrique de Oliveira
Cad. 300049367
TTE / Agente de Rendas

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

EMATER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **1925.00040-0000/2017**
INTERESSADO(A): **Flávio Gaspar de Carvalho Junior**

ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**
A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Flávio Gaspar de Carvalho Junior**, perfazendo o valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 29 a 30/01/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **1925.00045-0000/2017**
INTERESSADO(A): **Roberto Pereira Souza e Silva**

ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**
A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Roberto Pereira Souza e Silva**, perfazendo o valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 30 a 31/01/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

IDARON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº708/2016
Processo Administrativo nº 01-1923 00913 0000 2016

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº708/2016, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1923 00913 0000 2016., com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei n-º 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi HOMOLOGADA a licitação para Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e distribuição gratuita (material gráfico) para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO, conforme detalhamento do objeto no item 2 do Termo de Referência (fls.05), pelo menor lance, em que a seguinte empresa teve êxito conforme os itens e valores constantes no termo de adjudicação do pregão eletrônico (fls. 224/225), abaixo descritos:

CNPJ 00.465.156/0001-48 – Rondoforms indústria gráfica EIRELI – EPP

Item 01 – R$ 15.120,00
Item 02 – R$ 3.999,60
Item 03 – R$ 799,00
Item 04 – R$ 7.996,68
Item 05 - R$ 21.970,00
Item 06 – R$ 18.960,00
Item 07 – R$ 54.925,00
Item 08 – R$ 700,00
Valor total: R$ 124.470,28

Porto Velho/RO, 06 de Fevereiro de 2017.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1801.00314-0000/2017, que foi considerada dispensada a licitação objetivando a **CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO EM METALON** visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em favor da empresa **I. MICHELETO – COM. E SERV. - EPP** , CNPJ 34.762.534/0001-77, no valor total de R$ 7.130,00 (sete mil, cento e trinta reais). Porto Velho/RO, 07 de fevereiro de 2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 7.130,00 (sete mil, cento e trinta reais),** conforme disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2016.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

EXT. Nº 001 DO CONTRATO Nº 001/17/FITHA.
CONTRATANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Técnica Rondônia de Obras Ltda.
OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido, sobre o Rio Jamari, localizado na BR-421, trecho: BR-364 / Montenegro, Km 2,0, com extensão de 120 metros e largura de 10,80m, no município de Ariquemes-RO.
DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R$ 1.958.645,81** (hum milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos): Programa de Trabalho – 400091-267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 0228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência Pública – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 0001/FITHA de 13.01.2017, às fls. 1457.
PARÁGRAFO ÚNICO: O restante do valor de **R$ 3.541.403,49** (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos), será empenhado no decorrer dos exercícios de 2017/2018, conforme Despacho da Gerência Financeira, às fls. 1458.
DO PRAZO: 510 (quinhentos e dez) dias.
PROCESSO: 01-1411-00172-0006/2015.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – **Eduardo Barboza Júnior –** Sócio.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 002 DO CONTRATO Nº 002/17/FITHA.
CONTRATANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Rota Oeste Máquinas e Equipamentos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, Escavadeira Hidráulica e Retroescavadeira da Marca JOHN DEERE, modelo 210G e 310K, abrangendo os serviços de manutenção tipo mão de obra, conserto com reposição, incluindo a reposição de peças e acessórios genuínos, de forma contínua, para atender às necessidades dos equipamentos em garantia do **FITHA/DER-RO**, por um período de 02 (dois) meses.
DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no Orçamento do **FITHA**, no valor global de **R$ 100.000,00** (cem mil reais) e a despesa correrá à conta da seguinte programação:
- **SERVIÇOS - R$ 30.000,00** (trinta mil reais) - Programa de Trabalho: 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 0228 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Licitação: Inexigível - Modalidade: 03 Estimativa conforme Nota de Empenho nº 00008/FITHA, emitida em 18.01.2017, às fls. 82; e
- **PEÇAS - R$ 70.000,00** (setenta mil reais) - Programa de Trabalho: 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 0228 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Licitação: Inexigível - Modalidade: 03 Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 00007/FITHA, emitida em 18.01.2017, às fls. 83.
DO PRAZO: 02 (dois) meses.
PROCESSO: 01-1411-00225-0000/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – **Ramon de Oliveira Bandeira –** Procurador.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 003 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/16/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Terra Forte Ltda - ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 032/16/FITHA**, por mais **30** (trinta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.
PROCESSO: 01-1411-00146-00003/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – **Paulo Marcelo Silva Muniz –** Sócio.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 004 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/16/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Cacaulândia.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 074/16/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01-1411-00166-0000/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – **Edir Alquieri –** Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 005 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/16/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Nova Brasilândia D´Oeste.
OBJETO: Readequação do Plano de Trabalho**.**
PROCESSO: 01-1411-00080-0000/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – **Hélio da Silva –** Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 006 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/16/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Colorado D´Oeste.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 060/16/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01-1411-00031-0000/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – **José Ribamar de Oliveira –** Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 007 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 075/16/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Cacoal.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 075/16/FITHA**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01-1411-00163-0000/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – **Glaucione Maria R. Neri –** Prefeita.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 008 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/15/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Cacoal.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 052/16/FITHA**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01-1411-00138-0000/2015.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – **Glaucione Maria R. Neri –** Prefeita.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 009 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/15/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Porto Velho.
OBJETO: Alteração das Especificações do Plano de Trabalho e da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 048/15/FITHA**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01-1411-00137-0000/2015.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – **Hildon de Lima Chaves –** Prefeita.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 010 DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" DO CONVÊNIO Nº 075/16/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Cacoal.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 075/16/FITHA**, pelo período de **33** (trinta e três) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01-1411-00163-0000/2016.
ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Presidente FITHA / Substituto.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 011 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/16/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Parecis.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 053/16/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01-1411-00435-0001/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – **Luiz Amaral de Brito –** Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 012 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/16/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Vilhena
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 039/16/FITHA**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01-1411-00069-0000/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – **Rosani Terezinha P. da C. Donadon –** Prefeita.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 013 DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" DO CONVÊNIO Nº 074/16/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Cacaulândia.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 074/16/FITHA**, pelo período de **13** (treze) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01-1411-00166-0000/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente FITHA .

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 014 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 025/16/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Vale do Anari.
OBJETO: Execução dos serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, para recuperação das seguintes estradas vicinais: **PA-06 –** trecho: PA 03 / PA 07, com extensão de 2.663 Km; **PA 13 –** trecho: PA 09 /PA 10, ext. 3,70 Km e **MA-04,** trecho: RO-133 / Km-25,00, ext. 25,00 Km.
DO VALOR: O saldo do referido Convênio é de **R$ 103.732,94** (oitenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).
PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.
PROCESSO: 01-1420-00743-0000/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente FITHA – **Anildo Alberton** – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 015 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/16/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de São Miguel do Guaporé.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 054/16/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01-1420-00953-0001/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – **Cornélio Duarte de Carvalho –** Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 016 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/16/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Pimenteiras D´Oeste.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 065/16/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01-1420-01238-0001/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – **Olvindo Luiz Donde –** Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 017 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/16/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Vale do Anari.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 019/16/FITHA**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01-1411-00056-0000/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – **Nilson Akira Suganuma –** Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 018 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/16/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Vale do Anari.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 025/16/FITHA**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01-1411-00743-0001/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – **Nilson Akira Suganuma –** Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 019 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 047/16/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Buritis.
OBJETO: Execução de revestimento primário parcial, para a recuperação das seguintes estradas: **Linha 02 Vizinhos** – Trecho: RO-460 / Linha C 22, ext. 5,20 Km; **Linha C 22 –** trecho: Linha 02 Vizinhos / Km 6,60, ext. 6,60 Km e **Travessão Linha Doizinha**, trecho: Linha Doizinha / Km 9,95, ext. 9,95 Km.
DO VALO: O saldo do referido **CONVÊNIO** é de **R$ 179.037,15** (cento e setenta e nove mil, trinta e sete reais e quinze centavos), conforme Extrato Bancário, às fls. 387.
PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.
PROCESSO: 01-1411-00152-0000/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente FITHA – **Ronaldi Rodrigues de Oliveira** – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 020 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/15/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Candeias do Jamari.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 037/15/FITHA**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01-1411-00130-0000/2015.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – **Antonio Serafim da Silva Júnior –** Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 021 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 050/15/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Buritis.
OBJETO: Revestimento primário (encascalhamento), na **Linha 04 Pedra do Abismo** – Trecho: Linha 10 PA São Domingos / Km 14.893, extensão: 14.893 Km.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 050/15/FITHA**, por mais **60 (sessenta)** dias contados a partir da data da expiração do mesmo.
DO VALOR: O saldo do referido **CONVÊNIO** é de **R$ 134.763,78** (cento e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme Ofício nº 430/SEMPLAN/PMPB/2016, às fls. 509.
PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.
PROCESSO: 01-1411-00129-0000/2015.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente FITHA – **Ronaldi Rodrigues de Oliveira** – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 022 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/16/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Parecis.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 053/16/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01-1411-00435-0001/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – **Luiz Amaral de Brito –** Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO
Nº 001/2017/CPPOO/DER/RO

Aos 11 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CGC (MF) sob o nº 04.285.920/0001-54, com sede à Av. Farquar, nº 2986 curvo 3, 4º e 5° andares, Bairro Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, nesta Capital, doravante designado DER-RO, neste ato representado pelo Diretor Geral Adjunto LUIZ CARLOS DE S. PINTO e EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA com sede Av. Costa e Silva, nº 2979 - Bairro Costa e Silva - Porto Velho/RO, CNPJ n.º 04.420.916/0012-04, neste ato representado pela Sra. ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 784.350.132-00, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na entrega dos produtos autorizados pelo Processo Administrativo n.º 01-1420-02443-0001/2016, e através ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2016/SUPEL/RO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2016/SUPEL-RO, na forma prevista na Lei n.º 8.666 de 21.06.93, Decreto Estadual nº 10.898/2004 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de Material Asfáltico para Execução de Serviços de Lama Asfáltca em vias urbanas, no município de Ministro Andreazza, para atender as necessidades deste Departamento.

DO PRAZO: A entrega do material será realizada de acordo com as necessidades do DER-RO, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, o que ocorrer primeiro, respeitadas as quantidades empenhadas em cada solicitação.

DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/BENS: A entrega do material será na Usina de Asfalto, situada na Rua Rui Barbosa, nº 250, Bairro Beira Rio, no município de Pimenta Bueno/RO – Horário de Funcionamento: das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs de segunda e sexta feira.

VALOR: O valor total dos produtos é de R$ 166.199,40 (cento e sessenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 00906/2016 em 23.11.2016, às fls. 68.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Conforme exposto acima, este DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO "AUTORIZA" a empresa a ENTREGAR os produtos.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO
Nº 002/2017/CPPOO/DER/RO

Aos 17 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.285.920/0001-54, com sede à Av. Farquar, nº 2986 curvo 3, 4º e 5° andares, Bairro Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, nesta Capital, doravante designado DER-RO, neste ato representado pelo Diretor Geral Adjunto LUIZ CARLOS DE S. PINTO e A.F. MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, com sede Av. Rondônia, nº 4669 - Bairro Liberdade – Alta Floresta D'Oeste/RO, CNPJ n.º 02.029.142/0001-07, neste ato representado pelo Sr. PAULO ROBERTO MARCONDES, portador do CPF nº 415.169.661-04, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na entrega dos produtos autorizados pelo Processo Administrativo n.º 01-1420-02612-0001/2016, e através ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2016/SUPEL/RO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2016/SUPEL-RO, na forma prevista na Lei n.º 8.666 de 21.06.93, Decreto Estadual nº 10.898/2004 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de Agregados para execução de serviços de Lama Asfáltica na RO-370, no Trecho: BR-435/Km-10 (sentido Cabixi), para atender as necessidades deste Departamento.

DO PRAZO: A entrega do material será realizada de acordo com as necessidades do DER-RO, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, o que ocorrer primeiro, respeitadas as quantidades empenhadas em cada solicitação.

DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/BENS: A entrega do material será na Residência Regional do DER/RO, situada na Rua Rui Barbosa, nº 250, Bairro Beira Rio, no município de Pimenta Bueno/RO – Horário de Funcionamento: das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs de segunda e sexta feira.

VALOR: O valor total dos produtos é de R$ 135.960,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta reais) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 00969/2016 em 07.12.2016, às fls. 24.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Conforme exposto acima, este DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO "AUTORIZA" a empresa a ENTREGAR os produtos.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO
Nº 003/2017/CPPOO/DER/RO

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CGC (MF) sob o nº 04.285.920/0001-54, com sede à Av. Farquar, nº 2986 curvo 3, 4º e 5° andares, Bairro Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, nesta Capital, doravante designado DER-RO, neste ato representado pelo Diretor Geral Adjunto LUIZ CARLOS DE S. PINTO e EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA com sede Av. Costa e Silva, nº 2979 - Bairro Costa e Silva - Porto Velho/RO, CNPJ n.º 04.420.916/0012-04, neste ato representado pela Sra. ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 784.350.132-00, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na entrega dos produtos autorizados pelo Processo Administrativo n.º 01-1420-02611-0001/2016, e através ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2016/SUPEL/RO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2016/SUPEL-RO, na forma prevista na Lei n.º 8.666 de 21.06.93, Decreto Estadual nº 10.898/2004 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de Material Asfáltico para Execução de Micro-revestimento, na rodovia RO-370, no Trecho: BR-435/Km-10 (sentido Cabixi).

DO PRAZO: A entrega do material será realizada de acordo com as necessidades do DER-RO, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, o que ocorrer primeiro, respeitadas as quantidades empenhadas em cada solicitação.
DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/BENS: A entrega do material será na Usina de Asfalto, situada na Rua Rui Barbosa, nº 250, Bairro Beira Rio, no município de Pimenta Bueno/RO – Horário de Funcionamento: das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs de segunda e sexta feira.

VALOR: O valor total dos produtos é de R$ 694.930,16 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta reais e dezesseis centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 00921/2016 em 29.11.2016, às fls. 24.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Conforme exposto acima, este DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO "AUTORIZA" a empresa a ENTREGAR os produtos.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ERIODO JANEIRO A DEZEMBRO/ 2016 - 3º.QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2016 - LEGISLATIVO

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO Até o 1º Quadrimestre	EXERCÍCIO DE Até o 2º Quadrimestre	<EXERCÍCIO> Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	**20.707.951,36**	**5.468.867,43**	**4.847.251,22**	**4.465.056,48**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	20.707.951,36	5.468.867,43	4.847.251,22	4.465.056,48
Interna	20.707.951,36	5.468.867,43	4.847.251,22	4.465.056,48
Externa		-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)[1]	**12.905.309,06**	**10.975.590,43**	**15.381.060,04**	**11.375.426,45**
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.096.486,02	11.184.116,83	15.633.478,85	11.692.488,30
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	191.176,96	208.526,40	252.418,81	317.061,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	**7.802.642,30**	**- 5.506.723,00**	**- 10.533.808,82**	**- 6.910.369,97**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**5.584.971.021,99**	**5.646.246.176,24**	**5.740.180.542,65**	**6.502.107.768,23**
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <200%>	11.169.942.043,98	11.292.492.352,48	11.480.361.085,30	13.004.215.536,46
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	10.052.947.839,58	10.163.243.117,23	10.332.324.976,77	11.703.793.982,81
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	**20.707.951,36**	**5.468.867,43**	**4.847.251,22**	**4.465.056,48**
DÍVIDA DE PPP (V)	**-**	**-**	**-**	**-**
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	**20.707.951,36**	**5.468.867,43**	**4.847.251,22**	**4.465.056,48**
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	20.707.951,36	5.468.867,43	4.847.251,22	4.465.056,48
Previdenciárias	*20.707.951,36*	*5.468.867,43*	*4.847.251,22*	*4.465.056,48*
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	**-**	**-**	**-**	**-**
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	**-**	**-**	**-**	**-**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO Até o 1º Quadrimestre	EXERCÍCIO DE Até o 2º Quadrimestre	<EXERCÍCIO> Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	1.306.685,02	2.267.139,94	2.267.139,94	656.660,98
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.114.161,30	6.881.184,27	6.881.184,27	7.320.732,34
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO Até o 1º Quadrimestre	EXERCÍCIO DE Até o 2º Quadrimestre	<EXERCÍCIO> Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)[1]	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(–) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	-	-	-	-

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 28/01/16 Hora da Emissão: 13:09

1 de 1

SANDRA M.CARVALHO BARCELOS — **Controladora Geral**
MOACIR LUIZ TECCHIO — **Superintendente de Finanças**
ARILDO LOPES DA SILVA — **Secretário Geral**
MAURO DE CARVALHO — **Presidente**

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI DE CRIAÇÃO Nº372 13/02/92
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/CPL/2017
PROCESSO ORDINARIO N° 118/SEMOSP/2017

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado pelo Decreto nº 3.689/PMMA/2017, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços, tipo menor preço, realizado por meio da internet, no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. **Inicio de recebimento de Propostas:** 09 de Fevereiro de 2017 às 08h00min. (Brasília) **Fim de recebimento de Propostas:** 23 de Fevereiro de 2017 às 08h00min. (Brasília) **Inicio da sessão:** 23 de Fevereiro de 2017 às 10h00min. (Brasília) **OBJETO**: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MEIO DO CONVENIO Nº 78/PGE-2016,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital no (anexo I). **Valor Estimado**: Estima- se o valor da presente licitação em **R$ 54.086,00(Cinquenta Quatro Mil Oitenta Seis Reais).** Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 08 de Fevereiro de 2017.
Nelci Aparecida de Souza
Pregoeira Oficial
Decreto 3.689/PMMA/2017

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

Terceiro Aditamento Contratual de 2017
Referente ao Contrato nº 09/2016
Celebração: 23.01.2017
Partes: Município de Nova União – RO e a empresa Mara Comércio e Construções Eireli - EPP.
Objeto: Prorrogar o Contrato nº. 09/2016, referente os serviços da Construção da 2ª etapa do Terminal Rodoviário, tem o presente ADITAMENTO por objetivo a prorrogação por mais 30 dias a partir do dia 25 de janeiro de 2017.

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente
Fonte de recursos: Convênio 508/DPCN/2014
Processo nº 1149-1/2015

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO

Art. 22 Inciso III § 3º da Lei Federal 8.666/93 e alterações

Adquirir
A Câmara Municipal de Presidente Médici – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, "torna público", para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Lei 147/2014, do Decreto Municipal nº 073/2011 e da Lei no 8.666/93 e suas alterações o 2º Ato, "LICITAÇÃO" na modalidade Pregão Presencial sob o no 001/CMPM/2017, do tipo: "Menor Preço por item". DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS. DAAUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 009/CMPM/2017. DOS RECURSOS: As despesas ocorrerão por conta do Elemento de Despesa 33.90.30.00 Projeto atividade 01 0031 0001 2,00, manutenção das atividades do poder Legislativo. DA SESSÃO DE ABERTURA: as 09h:00min do dia 22/fevereiro/2017 O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala de reuniões da C.P.L. em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes a data de apresentação das Proposta, e no site http://camaramedici.ro.gov.br/PortalTransparencia/Licitacao, Quaisquer informações poderão ser obtidas de Segunda a sexta-feira no horário das: 07:30 ás 13:30 h, na sala de reuniões da C.P.L., localizada no Prédio da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO., Rua Padre Adolfo nº 2590 – Centro e/ou pelo Fone: 3471-2006, 3471-2819 ou 3471-2405.

Atenciosamente,
Presidente Médici – RO, 07 de fevereiro de 2017.

FLAVIO PLINIO DA SILVA
PREGOEIRO
Portaria nº 026/CM/GAB/PRES/2017

Ineditoriais

Laércio Gil de Souza inscrito no cpf 219.745.002-68 e inscrito na Inscrição de Produtor Rural sob nº 3899225, residente na LC 70 BR 421 TV B-20 GL 47 LT 83 Sítio Água do Cristal ,município de Ariquemes, compareceu à DCP relatando o extravio da nota fiscal de produtor rural nº 001, conforme ocorrência 15871-2017

Pedido de Renovação Licença de Ambiental

A empresa **TREVO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, localizada na ROD. BR 364 KM 06 S/N, Bairro Setor Industrial – Vilhena/RO. CNPJ: 05.774.238/0002-79 e I.E 00000001734342, torna público que requereu a SEDAM – Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental em Porto Velho/RO, a **Autorização Ambiental**, para **atividade:** Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

EXTRAVIO / PERDA
MOVEIS ROMERA LTDA, CNPJ: 75.587.915/0256-43, Avenida Paraná N° 1053 Jardim Eldourado, Vilhena - RO, CEP: 76980-000 Comunica para os devidos fins que perdeu um livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência da Loja Moveis Romera Ltda, conforme a ocorrência n° 36493/2016.

Pedido de Renovação Licença de Ambiental

A empresa **M. R. TRANSPORTADORA LTDA**, localizada na Av. Valter Cristovao Micael Goebel nº 202 QD 86 Lote 1B, Bairro Parque Industrial São Paulo – Vilhena/RO. CNPJ: 37.432.721/0002-61 e I.E 0000004282485, torna público que requereu a SEDAM – Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental em Porto Velho/RO, a **Autorização Ambiental**, para **atividade:** Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - CREMERO, INTIMAM a SRA. MARIA DO SOCORRO ROSA MEDEIROS, RUTH AZEVEDO R. MEDEIROS e CARLOS VINICIUS PARRA MOTTA, pois os mesmos encontram-se em lugares insertos e não sabido por este Conselho, a comparecerem para prestarem depoimentos no dia 15.02.2017 (quarta-feira) às 15:00, 15:30 e 16:00 horas respectivamente, na SEDE DO CREMERO em PORTO VELHO/RO, sito à Avenida dos Imigrantes n. 3414, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho, onde realizar-se-á os depoimentos nos autos do Processo Ético Profissional nº 07/2012 – CREMERO, no qual figuram como Denunciantes.
Outrossim, cumpre-nos comunicar-lhe que serão ouvidas em audiência no CREMERO no dia 15/02/2017 a testemunha do denunciado e o denunciado nos horários das 16:30 e 17:00 horas respectivamente, e que na oportunidade poderão ser formuladas perguntas pelas partes à testemunha e denunciado.
Cons. Sérgio Cardoso Gomes Ferreira
Instrutor

PEDIDO DE ALTORIZAÇÃO AMBIENTAL,

O empresa **CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA – ME (CONSTRUTORA PASSARELI)** de CNPJ n°: 03.781.024/0001-13, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente - SEMA, em 07/ 02 /2017 , a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para a Atividade de Construção de uma edificação comercial em alvenaria onde será as futuras instalações do SICOOB – MONTE NEGRO -RO, A Obra será realizada na Av. Governador Jorge Teixeira s/n setor 01 no município de Monte Negro - Ro.

EXTRAVIO / PERDA

MOVEIS ROMERA LTDA, CNPJ: 75.587.915/0200-99
RUA: JOSE AMADOR DOS REIS N° 2893 BAIRRO JK, PORTO VELHO-RO, CEP: 76829-422 Comunica para os devidos fins que perdeu um livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência
da Loja Moveis Romera Ltda, conforme a ocorrência n° 17644/2016.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

LOURDES SCHMOOR, CIC 316.871.482-87, residente na Lh C-04, Gl 14, Lt 38, em Urupá-RO, comunica o extravio das NFs.de produtor rural de nos. 000001 a 00005, inscrição estadual n. 00000003801128, cfe. BO 1557N2017

MARILZA CAVALCANTE DA ROCHA CABRAL, CIC 619.732.112-20, residente na Lh 62, Gl 21-A, Lt 19, em Ouro Preto-RO, comunica o extravio da NF de produtor rural n. 0000017, inscrição estadual n. 00000003202968, cfe. BO 2950N2017.

DALVA CORREIA DA SILVA, CIC 497.724.302-15, residente na BR-364, KM. 8, LT. 12, GL. 19, em Ouro Preto-RO, comunica o extravio das NFs. 0000011, 0000012, 0000014 a 0000020, inscrição estadual n. 00000003957152, cfe. BO 9403N2017.